



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

<p><b>PREFEITURA DE GOIÂNIA</b></p> <p><b>ROGÉRIO CRUZ</b> Prefeito de Goiânia</p> <p><b>ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>ANDRÉ SOUSA CARNEIRO</b> Chefe da Casa Civil</p> <p><b>RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA</b> Subchefe da Casa Civil</p> <p><b>KENIA HABERL DE LIMA</b> Gerente de Imprensa Oficial</p>
--

<p><b>CHEFIA DA CASA CIVIL</b></p> <p><b>Endereço:</b> Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010</p> <p><b>Fone:</b> (62) 3524-1094</p> <p><b>Atendimento:</b> das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas</p> <p><b>E-mail contato:</b> diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br</p>
---



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Chefia da Casa Civil**

**ERRATA**

**NOTA TÉCNICA Nº 02/2021-SUPVIG/SMS**

No Decreto nº 1.601, de 22 de fevereiro de 2021, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 7491, de 22 de fevereiro de 2021, pág. 89, por motivo de erro de digitação, na Nota Técnica nº 02/2021-SUPVIG/SMS em anexo, na parte da conclusão,

**Onde se lê:**

**Assim conclui**

(...)

Frente a isso, o Comitê de Operações Emergenciais (COE) do município reuniu-se, extraordinariamente em **28/02/2021**, para avaliar este cenário, e foi discutido na oportunidade a publicação do dia 16 de fevereiro de 2021 a Nota Técnica Estadual 1/2021 – GAB – 03076, que recomenda a estratificação das regiões do estado em situações de alerta, crítica e de calamidade, semanalmente, conforme indicadores por ela estabelecidos, e propõe aos municípios restrições do funcionamento de estabelecimentos comerciais, como igrejas, bares e restaurantes.

(...)

**Passa-se a ler:**

**Assim conclui**

(...)

Frente a isso, o Comitê de Operações Emergenciais (COE) do município reuniu-se, extraordinariamente em **18/02/2021**, para avaliar este cenário, e foi discutido na oportunidade a publicação do dia 16 de fevereiro de 2021 a Nota Técnica Estadual 1/2021 – GAB – 03076, que recomenda a estratificação das regiões do estado em situações de alerta, crítica e de calamidade, semanalmente, conforme indicadores por ela estabelecidos, e propõe aos municípios restrições do funcionamento de estabelecimentos comerciais, como igrejas, bares e restaurantes.

(...)

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**CARLA REGINA SILVA MARQUES**  
Superintendente Legislativa



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.619, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA**, CPF nº 806.191.851-04, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Baliza, símbolo CDI-4*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****SRI – Secretaria de Relações Institucionais****PORTARIA Nº 003/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI**, nomeado pelo Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em atendimento à Instrução Normativa Nº 001/2021–SEFIN, nomear como Gestor dos Cartões Corporativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais o servidor HUMBERTO ANTONIO MENDES, CPF n.º 131.228.431-53, Matrícula: 880396, Diretor Administrativo.

**Art. 2º** Compete ao Gestor dos Cartões Corporativos:

**I** - Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;

**II** - Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;

**III** - Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;

**IV** - Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa Nº 01/2021– SEFIN;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Relações Institucionais, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**EULER MORAIS**  
Secretário de Relações Institucionais



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SRI – Secretaria de Relações Institucionais**

**PORTARIA Nº 004/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI,**

nomeado pelo Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conforme Portaria nº 61 / 2020 - SEFIN, fica autorizada a concessão de adiantamento via Cartão Corporativo a servidora abaixo relacionada, destinado a realizar despesas de pronto pagamento para custeio do órgão, bem como despesas de viagens a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme especificações abaixo e Plano de Aplicação em anexo:

<b>CARTÃO PARA DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DE CUSTEIO DO ÓRGÃO</b>		
Nome do portador: KÁTIA HYODO E SILVA		
Matrícula: 390658	CPF: 301.441.671-15	
Cargo/Função: Auxiliar Tecnológico / Secretária Geral		
Número do Cartão:		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** O prazo de aplicação do limite disponibilizado para custear despesas de pronto pagamento é até 31 de dezembro do corrente ano, não podendo ultrapassar o término do exercício financeiro.

**Art. 3º** A prestação de contas das despesas de pronto pagamento via Cartão Corporativo para custeio do órgão deverá ser apresentada mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da aplicação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Relações Institucionais, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**EULER MORAIS**  
Secretário de Relações Institucionais

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA Nº 66/2021**

*Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

**CONSIDERANDO** que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021, o qual foi alterado pelo Decreto nº 1483, de 18 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excepcionalmente, fica o Superintendente de Planejamento, Orçamento e Tesouro autorizado a assinar pelo Secretário Municipal de Finanças as suplementações de crédito de dotação, reduções de crédito de dotação, execução intraorçamentária e extraorçamentária, bem como efetuação de movimentação e crédito especial.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Art. 2º.** A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as Portarias nºs 128/2020, 151/2020 e demais disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

**Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PROCESSO Nº : 37037/2021/BEE/PAGE.  
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
ASSUNTO : COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS.

**DESPACHO Nº 427/2021 - GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Administração e Finanças, desta Secretaria e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 002/2021 - ADVSET, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando a contratação de empresa especializada no gerenciamento eletrônico de cartões, destinados a operacionalização do Programa Renda Família no Município de Goiânia, a serem fornecidos pela empresa ALELO S.A, no valor mensal de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos mil reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**





## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com as informações apresentadas no Processo BEE nº 37037, e ainda havendo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, quanto a legalidade do certame com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa ALELO S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.740.876/0001-25, visando a contratação de empresa especializada no gerenciamento eletrônico de cartões, destinados a operacionalização do Programa Renda Família no Município de Goiânia, no valor mensal de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 43.200.000,00 (Quarenta e três milhões e duzentos mil reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia.

Goiânia-GO, em 24 de fevereiro de 2021.

**Alessandro Melo da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0303/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 019/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir** a lotação da servidora **KIOMY RODRIGUES TANAKA DE SANTANA**, matrícula nº 1068962-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças para o Escritório de Prioridades Estratégicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

PORTARIA SANDRA - 24/02/2021 - 16:18

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0304/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 014/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir** a lotação da servidora **MEYREANE LAURINDA DE LIMA**, matrícula nº 1203495-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02º de fevereiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA SANDRA - 24/02/2021 - 16:19

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0305/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 016/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir** a lotação da servidora **EMÍLIA DA SILVA**, matrícula nº 203190-05, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças para o Escritório de Prioridades Estratégicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA SANDRA - 24/02/2021 - 16:20

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0306/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 017/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir** a lotação do servidor **JUAN CARLOS DA SILVA BALERO**, matrícula nº 950106-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças para o Escritório de Prioridades Estratégicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA SANDRA - 24/02/2021 - 16:09

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0307/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 018/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação da servidora **JOSIMEIRE ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 1028022-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças para o Escritório de Prioridades Estratégicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos retroativo a 1º de fevereiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania-go.gov.br](http://www.goiania-go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0308/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 020/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir** a lotação da servidora **LUCINEIDE DE OLIVEIRA BORGES LIMA**, matrícula nº 173037-03, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças para o Escritório de Prioridades Estratégicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania-go.gov.br](http://www.goiania-go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0309/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 021/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir** a lotação do servidor **CASSIO VALENTE PIRES**, matrícula nº 260118-03, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania-go.gov.br](http://www.goiania-go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0310/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Parecer de Movimentação nº 39/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação da servidora **HAGABE LEMES DE CARVALHO**, matrícula nº 664332-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo para Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0311/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria nº 08/2021 da Secretaria de Mobilidade e o Parecer de Movimentação nº 35/2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Pasta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir** a lotação da servidora **LORENA SEABRA GUIMARAES E SOUZA**, matrícula nº 1208519-01, ocupante do cargo de Educador Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social para a Secretaria Municipal de Mobilidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**www.goiania-go.gov.br**

PORTARIA SANDRA - 25/02/2021 - 09:38



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0313/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, previstas nos artigo 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no inciso XX, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 14, alínea IV, da Lei nº 9.935 de 26 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar Público** os números dos processos para recebimento do benefício do Pecúlio em andamento, conforme segue:

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Data da Autuação</b>
1	Valdeci Paulino da Silva	73572703	05/03/2018
2	Dary Ferraz	73576962	05/03/2018
3	Geraldo de Carvalho	73612268	07/03/2018
4	Gilda Maria Araujo Oliveira	73610737	07/03/2018
5	Carmozina Sebastiana da Silva Costa	73654459	09/03/2018
6	Leopoldina Cardoso da Cunha	73687624	13/03/2018
7	Aparecida Maria Campos de Sousa Araujo	73684901	13/03/2018
8	Ilda Maria de Castro	73708478	14/03/2018
9	Alexandre Collicchio	73695058	14/03/2018
10	Floraci da Silva Santos	73711941	15/03/2018
11	Elaine Oliveira Almeida	73780748	20/03/2018
12	José Silva Lopes	73776333	20/03/2018
13	Elienai Salles do Nascimento	73785464	21/03/2018
14	Ayr Machado	73821657	23/03/2018
15	Maria Elizabeth Leite	73826080	23/03/2018
16	Lourenço Sotero Neto	73842662	26/03/2018
17	Gilzamar dos Santos Moura	73885582	28/03/2018
18	Laerte Bento Alves	73961891	05/04/2018

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: (62) 3524.4007

Juliana Jacob - 24/02/2021 16:36



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Secretaria Municipal de Administração

19	Conrado Ayres Garcia de Oliveira Neto	73975778	06/04/2018
20	Odilon Pedro Chapadense Filho	73975913	06/04/2018
21	Clarice Rodrigues Chaveiro Lobo	73884152	28/03/2018
22	Maria Neres de Araujo	73953570	04/04/2018
23	Geralda de Siqueira Rios	73987784	09/04/2018
24	Maria Abadia Alves de Souza	74021395	11/04/2018
25	Zilda Maria da Silva	74013864	11/04/2018
26	Laine Gomes Chaveiro	74063420	16/04/2018
27	Cairo Cardoso Pinto	74080910	17/04/2018
28	Paulo Ferreira Damasceno Filho	74099955	19/04/2018
29	Victor Hugo Xavier Silva	74146414	24/04/2018
30	Angela Barcelos Gonçalves Manrique	74143806	24/04/2018
31	Jose Mauricio Vieira da Silva	74018106	11/04/2018
32	Maria de Lourdes Gomes	74142877	24/04/2018
33	Wilson Sebba	74146741	24/04/2018
34	Irani Nogueira da Silva	74151361	25/04/2018
35	Valmi Gonçalves Borges	74154671	25/04/2018
36	Violeta Borges de Lima	74190839	27/04/2018
37	Silvinha Novais Nogueira	74199470	02/05/2018
38	Aurea Maria dos Santos	74263488	07/05/2018
39	Edesio Porfirio Junior	74294502	09/05/2018
40	Felix Rodrigues de Sousa	74309542	10/05/2018
41	Andiara Moema Ramos de Oliveira	74208720	02/05/2018
42	Jose Moreira da Silva	74247199	04/05/2018
43	Maria da Conceição Macedo Silva	74239323	04/05/2018
44	Ruth Miranda de Aguiar Silva	74273173	08/05/2018
45	Vicente Moreira dos Santos	74347584	14/05/2018
46	Lourival Luiz de Oliveira	74353371	14/05/2018
47	Neusa Maria de Oliveira Sousa	74350020	14/05/2018
48	Marilia Ferreira Pereira de Souza	74363911	15/05/2018
49	Uiara Camila de Paiva Mendes	74376339	16/05/2018
50	Antonio Francisco Pinto	74430945	18/05/2018


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

51	Domiciano Martins	74471846	22/05/2018
52	Eulina Maria de Souza	74380107	16/05/2018
53	Aidis Alvaro dos Santos	74413714	18/05/2018
54	Maria Esther Caetano Antunes	74429238	18/05/2018
55	Nelzy Aparecida de Moura Louza	74456529	21/05/2018
56	Maria Angela de Miranda Melo Borges	74471480	22/05/2018
57	Rubens Mar Pinto Brasil Junior	74480845	23/05/2018
58	Dylse Maria Correia Ramos de Sousa	74504426	23/05/2018
59	Adaides Silva de Carvalho	74563295	30/05/2018
60	Pedro Lopes dos Santos	74569927	30/05/2018
61	Lazaro Marinho	74573045	30/05/2018
62	Dalvina Alves de Sousa	74626238	07/06/2018
63	Altamiro Gonçalves Borges	74649971	08/06/2018
64	Regina Alice	74751491	19/06/2018
65	Regina Celia Pereira	74793908	25/06/2018
66	Daniel Jose D'Oliveira	74837409	29/06/2018
67	Geraci Teixeira Lobo	74882234	04/07/2018
68	Nelson Rodrigues	74897631	05/07/2018
69	Maria de Jesus Silva Rosa	74899862	05/07/2018
70	Laurinda Barbara de Jesus Diniz	74933114	10/07/2018
71	Luiz Sergio de Aquino Moura	74463363	22/05/2018
72	Toshiyuki Yokoyama	74883001	04/07/2018
73	Teodolina Maria da Paz	74960120	12/07/2018
74	Analia dos Santos Rodrigues	74964974	13/07/2018
75	Roldão Alves de Barros	74969020	13/07/2018
76	Paulo Roberto de Souza	75012365	18/07/2018
77	Linici Freire Batista	75097077	27/07/2018
78	Wilma da Costa Leite	75165455	03/08/2018
79	Maria Madalena Felipe	75173903	06/08/2018
80	Romeu Cipriano Gomes	75323981	20/08/2018
81	Antonio Rodrigues Gomes	75087128	26/07/2018
82	Maria Cesar Oliveira	75195567	07/08/2018



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Secretaria Municipal de Administração

83	Ione Carmo e Lima	75220707	09/08/2018
84	Ademir Vieira Alves	75300182	16/08/2018
85	Maria José Villas Boas	75372272	23/08/2018
86	Joana D'Arc Costa Padilha	75513861	06/09/2018
87	Luiza Helena Cabral de Faria	75607016	18/09/2018
88	Domingos Ferreira Mendes	75626789	19/09/2018
89	Nilda Rodrigues de Oliveira	75629702	19/09/2018
90	Paulo Eduardo Rodrigues dos Santos	75609761	18/09/2018
91	Luiz de Souza Melo	75545517	11/09/2018
92	Ilca Gaioso Cardoso de Sousa	75538847	11/09/2018
93	Terezinha Lobo Klaser	75583389	14/09/2018
94	Rita de Cassia Flor Dutra	75581203	14/09/2018
95	Maria França de Souza	75614675	18/09/2018
96	Ivalda Martins Barbosa	75695675	26/09/2018
97	Alipio Pereira	75703953	26/09/2018
98	Hida de Oliveira Rodrigues	75723601	28/09/2018
99	Geraldina Cardoso Paulo	75856610	15/10/2018
100	Inacio Serafim da Silva	75869738	16/10/2018
101	Elizabeth Marques Ferreira Assi	75863756	15/10/2018
102	Justino Monteiro da Silva	75862679	15/10/2018
103	Josefina Camilo	75913800	19/10/2018
104	Selma Lucia Camargo Brasil	75937393	23/10/2018
105	Orisbella Moraes de Carvalho	75977042	26/10/2018
106	Maria da Gloria Porto	75980809	29/10/2018
107	Gizelda Peixoto da Silva	76004501	30/10/2018
108	Carmen Silvia Abdala de Jesus	76030375	01/11/2018
109	Ilka Tancredi de Villavicencio	76068682	06/11/2018
110	João Alcione Cardoso Santos	76097437	07/11/2018
111	Maria de Jesus Costa	76148805	09/11/2018
112	João Ilídio Rodrigues	76146551	09/11/2018
113	Maria Concebida de Jesus	76218528	14/11/2018
114	Gilberto Verissimo Moreira da Silva	76328218	27/11/2018


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

115	João Batista de Souza "B"	76341842	28/11/2018
116	Elsa de Pina	76335907	28/11/2018
117	Durval Alves da Silva	76353891	29/11/2018
118	Euclides Tavares Vidigal	76384525	03/12/2018
119	Luzia Marcelina da Silva	76269351	21/11/2018
120	Bertolina Peixoto Cabral	76231575	14/11/2018
121	Senir Maria de Sales Bispo	76289042	22/11/2018
122	Jurema Luiza Gomes Santos	76334463	28/11/2018
123	Plínio Ortenso	76320365	27/11/2018
124	Washington Luiz Machado	76357366	29/11/2018
125	Iolanda Guimarães de Souza	76389705	03/12/2018
126	Leolinda Luiza da Silva	76441332	06/12/2018
127	Themis Rosa A. Neves	76427836	06/12/2018
128	Mario Baiocchi Filho	76462046	10/12/2018
129	Laura Nascimento e Silva	76486115	11/12/2018
130	Olinda Justina de Moraes Artiaga	76488525	11/12/2018
131	Ubiratan Furtado de Mendonça Junior	76381615	03/12/2018
132	Maria Veronica da Silva	76418063	05/12/2018
133	Sebastião Martins Borges	76645515	26/12/2018
134	Vania Gonçalves da Silva Rodrigues	76634882	26/12/2018
135	Ana Edna da Silva Rodrigues	76664561	28/12/2018
136	Paulo Honorato Torres	76672547	28/12/2018
137	Inêz Domingos Pires	76687307	02/01/2019
138	Ademar da Costa Ataídes	76708746	03/01/2019
139	Eraldo Alves Santana	76773157	08/01/2019
140	Wanda Inacia da Silva e Souza	76883378	15/01/2019
141	Benedito Lemes D'Abadia	76505128	12/12/2018
142	Ana Cristina Batista Pesquero	76562571	18/12/2018
143	José Henrique Costa	76646058	26/12/2018
144	Maria Balbina de Castro Oliveira	76671451	28/12/2018
145	Marcos Geraldo Mendes da Silva	76860521	14/01/2019
146	Antonio Pereira da Silva	76854068	14/01/2019


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

147	Lazaro Martins da Silva	76880506	15/01/2019
148	Zunaria Marcelino de Carvalho	76890897	15/01/2019
149	Edson Montelo da Cunha	76787298	09/01/2019
150	Armando Frutuoso de Padua	77079939	28/01/2019
151	Marli Ferreira Araujo Amui	76992754	22/01/2019
152	Anida de Deus Vieira	77119591	30/01/2019
153	Elizeth Maria Repezza de Lima	77182853	04/02/2019
154	Raimundo da Cruz Santos	77257501	07/02/2019
155	Benedito Rodrigues Pontes	77259210	07/02/2019
156	Maria Aparecida de Castro Côrtes	77286357	08/02/2019
157	Maria Aparecida de Castro Côrtes	77286357	08/02/2019
158	Solange Rodrigues Barco	77333584	12/02/2019
159	Wilmar Jacinto Fideles	77232753	06/02/2019
160	Verci Pereira da Silva Cândido	77429051	19/02/2019
161	Juvenil Amaro Pereira	77139567	31/01/2019
162	Helena Isse Ribeiro	77243747	06/02/2019
163	Euripedes Machado Carvalho	77292438	11/02/2019
164	Waldisson Porto	77700927	11/03/2019
165	Ivone Maria de Almeida	77760857	13/03/2019
166	Joana D'Arc Xavier	77787674	14/03/2019
167	Maria de Souza Paixão	77841971	18/03/2019
168	Maria das Graças Faria Lemes	77875018	20/03/2019
169	Maria Lemes Arruda	77908471	21/03/2019
170	Jullio Cesar Alves Ferreira	78060107	01/04/2019
171	Andre Marcos Vaz e Arantes	78060140	01/04/2019
172	Ana Queiroz da Silva Monteiro	77664963	07/03/2019
173	Ely Emidio	77806768	15/03/2019
174	Marlene Maria de Souza	78159740	05/04/2019
175	Dioclides Teles de Farias	78188898	08/04/2019
176	José Ferreira Filho	78265787	11/04/2019
177	Euripedes Domiciano Sobrinho	78261358	11/04/2019
178	Vilmair Ferreira Borges	78441101	24/04/2019





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

179	Geraldo Martins Ferreira	78451653	25/04/2019
180	Lucineide Souza dos Passos Mendes	78542195	03/05/2019
181	Jorge Pinheiro Resende	78112671	03/04/2019
182	Maria Sici do Carmo Pimentel	78232633	10/04/2019
183	Maria José de Moura	78336251	15/04/2019
184	Virginia Araujo Costa	78377607	17/04/2019
185	Jose Jacinto de Melo	78519967	30/04/2019
186	Alirio Afonso de Oliveira	78657847	10/05/2019
187	Iolanda Ribeiro dos Santos	78782358	21/05/2019
188	Magnolia França	78730731	16/05/2019
189	Maria Santiago Souto	78766654	20/05/2019
190	Eliane Aparecida Batista de Oliveira Carvalho	78830387	23/05/2019
191	Maria Helena Coelho de Mendonça	78651091	10/05/2019
192	Madalena Cerosini Peixoto	78734515	16/05/2019
193	Madalena Lemes da Silva	78968214	04/06/2019
194	Maria Augusta Curado Gondim de Aquino	78950421	03/06/2019
195	Maria Izabel Barbosa Leal	79101303	12/06/2019
196	Iraci de Castro Silva	79086541	12/06/2019
197	Sonia Gloria Martins	79087335	12/06/2019
198	Christiane Pires Muniz	79142573	14/06/2019
199	Josephine Nahmatallah Obeid	79173177	18/06/2019
200	Laurinda Santana Rodrigues	79302171	27/06/2019
201	Geraldo Procópio de Oliveira	78843799	27/05/2019
202	Izaltino Garcia de Oliveira	79101273	12/06/2019
203	Irene de Rezende Sarmiento	79193992	19/06/2019
204	Aldenora Alves Moreira	79200212	19/06/2019
205	Deoclides Campos	79214051	24/06/2019
206	Francisco Alves da Silva	79249858	25/06/2019
207	Lourdes Guimarães Botelho	79232165	25/06/2019
208	Maria do Amparo de Jesus	79306347	28/06/2019
209	Ednamar Aparecida da Silva Ribeiro	79359700	02/07/2019
210	Helena Francisca de Jesus Santos	79369951	03/07/2019

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: (62) 3524.4007

Juliana Jacob - 24/02/2021 16:36

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

211	Neilian Gomes Silva	79244678	25/06/2019
212	Maria Aparecida de Jesus Ramos	79337871	01/07/2019
213	Regina Pereira de Castro Lima	79338168	01/07/2019
214	Thiago Nunes de Souza	79441830	10/07/2019
215	Oneide Costa Matos	79496197	16/07/2019
216	Ramstein Silva Linhares	79590444	25/07/2019
217	Antônia Alves de Alcântara	79672912	01/08/2019
218	Maria Generosa Borges	79678058	01/08/2019
219	Maria das Graças Pereira	79686093	01/08/2019
220	Pedro Pereira Lima	79768022	07/08/2019
221	Silvia Fonseca Giani	79547654	19/07/2019
222	Antonio Pedro Cardoso Filho	79553875	22/07/2019
223	Catulino Santana	79663328	31/07/2019
224	Francisca Leite de Oliveira	79681521	01/08/2019
225	João Pereira Benevides	79732508	05/08/2019
226	Jose Coelho	79808075	09/08/2019
227	Nair Laura Martins	79843661	13/08/2019
228	Maria da Paz Gama de Souza	79846414	13/08/2019
229	Carmelito Ferreira da Costa	79863068	14/08/2019
230	Amandio Chaves da Silva	79949337	20/08/2019
231	Sebastiana de Moura Neri	79675679	01/08/2019
232	Vanderlei Albino	79771791	07/08/2019
233	Jezreelita dos Santos R. Alves	79785041	08/08/2019
234	Nelson Douglas da Silva	79918016	16/08/2019
235	Iracema da Silva Azevedo	79989894	22/08/2019
236	Domingos Roriz	80049838	27/08/2019
237	Ramila Florencio da Anunciação	80123922	30/08/2019
238	Milton Martins de Sousa	80186398	04/09/2019
239	Oscar de Sousa Diniz	80216742	06/09/2019
240	Maria Aparecida Vilarino	79955949	20/08/2019
241	Nelson Barbosa da Silva	79958263	20/08/2019
242	Mauricio Spenciere	80029918	26/08/2019



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Secretaria Municipal de Administração

243	Iraildes Borges de Oliveira Lima	80265573	10/09/2019
244	Adelina Naves de Freitas	80266693	10/09/2019
245	Maria das Graças Silva	80295588	12/09/2019
246	José Deoli da Silva	80305427	12/09/2019
247	José Joaquim de Macedo	80327579	13/09/2019
248	Joaquim Antonio de Oliveira	80457359	24/09/2019
249	Maria de Lourdes de Oliveira	80469705	25/09/2019
250	Aparecida Monteiro Melo	80581998	03/10/2019
251	Adelino Alves de Oliveira	80586469	03/10/2019
252	Maria Aparecida Correa Moreira	80669135	09/10/2019
253	Abadia Luiza Nunes da Silva	80692552	10/10/2019
254	Suedina Morais Vieira de Castro	80699646	11/10/2019
255	Erlei de Fatima Pimenta Andre	80760361	16/10/2019
256	Robson Rodrigues Rosa	80777141	17/10/2019
257	Altina Carlos Vieira	80824297	22/10/2019
258	Benevenuto de Jesus Silva	80829167	22/10/2019
259	Cesario Vieira dos Anjos	80844981	23/10/2019
260	Loide Cesaria de Oliveira	80870850	28/10/2019
261	Marlene Conceição da Mata	80904436	30/10/2019
262	Divina Aparecida de Lima	80934050	01/11/2019
263	Juvenato Martins Melo	80953291	04/11/2019
264	Jair Alves Ferreira de Azara	80986041	05/11/2019
265	Nilson Pereira Bezerra	81038902	07/11/2019
266	Gercina de Bessa	81071438	08/11/2019
267	Elidia Pereira Correa	81068348	08/11/2019
268	Francisco Carlos de Carvalho	81256314	21/11/2019
269	Lourdes Teodora da Costa	81282854	22/11/2019
270	Hilda de Sousa Lemos	81330972	26/11/2019
271	Helena Maria da Fonseca	80803591	21/10/2019
272	Mario dos Santos Pires	80824939	22/10/2019
273	Francisco Alves Cirqueira	80915411	31/10/2019
274	Eunice Souza Cruz	80985304	05/11/2019


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

275	Josefa Bezerra da Silva	81118540	11/11/2019
276	Evandro de Sousa Barbosa	81177015	14/11/2019
277	Iolete Pereira dos Santos	81379220	29/11/2019
278	Luiz Bortolucci	81394229	02/12/2019
279	Guiomar Alves Cintra	81428221	04/12/2019
280	Maria Valdivina Rodrigues	81452172	05/12/2019
281	Valeria Aparecida Martins da Silva	81464987	05/12/2019
282	Lilia da Silva Fernandes	81244651	20/11/2019
283	Vera Lucia Candida Rosa	81666741	20/12/2019
284	Jaine Lucia Furquim	81289883	22/11/2019
285	Leontina Jose da Cunha	81684901	26/12/2019
286	Maria Umbelina de Sousa	81686564	26/12/2019
287	Elziza Rodrigues Silva	81688753	26/12/2019
288	Emidio Crispim de Sena	81322228	26/11/2019
289	João Alves de Castro	81356572	28/11/2019
290	Luiz Gonzaga de Freitas	81351775	28/11/2019
291	Berenice Vaz de Almeida Ferreira	81438072	04/12/2019
292	Francisco Martins Alves	81435448	04/12/2019
293	Jose Roberto Cardoso	81504067	10/12/2019
294	Elizeu Bispo da Costa	81811334	08/01/2020
295	Genesi Rodrigues Gonçalves	81815895	08/01/2020
296	Elzi Maia Xavier	81907528	13/01/2020
297	Maria Lucia da Silva	81883343	13/01/2020
298	Luzia Alves Coelho	81926689	14/01/2020
299	Andrade Teodoro da Silva	81943770	15/01/2020
300	Luiz Carlos Silva	81992754	17/01/2020
301	Juvencio Ambrosio da Cunha	78982641	05/06/2019
302	Maria José Pereira Leite	81568537	13/12/2019
303	Mariano Luiz da Silva	81654549	19/12/2019
304	Leí Florentina de Menezes	81708037	27/12/2019
305	Claudino José da Silveira	81751200	03/01/2020
306	Maria Aparecida Viana	81746605	03/01/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

307	Geraldo de Oliveira Alves	81787476	07/01/2020
308	Evangelino Soares de Moraes	82034277	21/01/2020
309	Diva Ferreira de Moraes Prado	82057323	22/01/2020
310	Vera Lucia Borges Camargo de Oliveira	82114858	24/01/2020
311	Maria Euripia Marques de Oliveira	81796173	07/01/2020
312	Maria Gertrudes de Oliveira de Siqueira	81903611	13/01/2020
313	Elton José de Azevedo Fernandes	81935262	14/01/2020
314	Delsita Bezerra	81969141	16/01/2020
315	Josias Onofre da Silva	81975523	16/01/2020
316	Maria Lucia da Silva	82158723	28/01/2020
317	Iris Alves Noronha	82297791	05/02/2020
318	Jose Francisco de Moraes	82291920	05/02/2020
319	Alzira Angela de Souza	82297863	05/02/2020
320	Sueli Nunes Camargo	82386939	10/02/2020
321	Odete Rodrigues Quintino	82038833	21/01/2020
322	Valdivina Santos da Costa	82160965	28/01/2020
323	Cloves Trindade Lopes	82451471	13/02/2020
324	Maria das Graças	82509011	17/02/2020
325	Jeronimo Vitorino de Arruda	82507230	17/02/2020
326	José Apolinario Neto	82579214	19/02/2020
327	Terezinha de Oliveira Silva	82635254	21/02/2020
328	Adonias da Mata Macedo	82689061	28/02/2020
329	Eudea Crisóstomo de Almeida	82693521	28/02/2020
330	Lydia Branquinho Ramos	82879463	12/03/2020
331	Valdeir Ribeiro da Silva	82531769	18/02/2020
332	Agrecildes da Silva Araujo	82699210	02/03/2020
333	Giuseppe Peixoto	82755187	04/03/2020
334	Maria das Graças de Oliveira	82764976	05/03/2020
335	Ivanor Carlos de Oliveira	82777059	05/03/2020
336	José Nobre de Oliveira	82907351	13/03/2020
337	Neide da Cunha Prado	82877991	12/03/2020
338	Selma de Andrade	83032782	03/04/2020


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

339	Castro Alves Ferreira de Assunção	83038942	06/04/2020
340	Alderina Nunes	83111135	23/04/2020
341	Fatima Maria Martins dos Santos	83114801	24/04/2020
342	Olidaina Pereira Correa	83165294	05/05/2020
343	Joelson Machado da Silva	83108797	23/04/2020
344	Maria Aparecida de Moraes	83144700	30/04/2020
345	Dinalina Maria de Souza	83181583	06/05/2020
346	Sonia Maria Pereira Carnesi	83141280	29/04/2020
347	Doracina Candida Ferreira	83201908	08/05/2020
348	Amadeu Dias dos Santos	83223383	12/05/2020
349	Maria Jose	83255153	15/05/2020
350	Magda Eliana Pereira	82871918	12/03/2020
351	Maria Aparecida Tobias da Silva Correa	82916245	16/03/2020
352	Iolanda Alves dos Santos	82940197	17/03/2020
353	Virginia Maria dos Santos Machado	83050624	08/04/2020
354	Vilma de Bastos Fleury	83051957	08/04/2020
355	Tarcilio Roberto Lima	83255595	15/05/2020
356	Joao Laurenço Rodrigues	83287438	20/05/2020
357	Hilva de Padua Montes Souza	83302925	21/05/2020
358	Hosana Paula de Oliveira Alves	83314117	22/05/2020
359	Maria de Fátima Tomaz de Barros	83386738	29/05/2020
360	Bady Luzia Pinto	83401991	01/06/2020
361	Ercilio dos Santos Itacaramby	83213892	11/05/2020
362	Ilzânia do Carmo Feitosa	83301791	21/05/2020
363	João Ferreira Rocha	83323272	22/05/2020
364	Irani Alves Moreira	83362847	27/05/2020
365	Fabiana de Azevedo	83531649	16/06/2020
366	Maria Pires dos Santos	83536951	16/06/2020
367	Terezinha da Conceição Feliciano	83610182	19/06/2020
368	Alice Ana da Gracia	83693142	29/06/2020
369	Rosa Maria Brasil da Cruz	83533889	16/06/2020
370	Hyllette Moreira de Castro	83838639	15/07/2020
371	Rosalva Cipriano da Silva	83596473	18/06/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

372	Gesonirce Luiza de Carvalho Rezende	83642718	23/06/2020
373	José Dasio Santiago	83654562	24/06/2020
374	Eymar Teixeira Coelho	83694599	29/06/2020
375	Onofre Pereira	83708573	30/06/2020
376	Samira Mohamad Osseily Serra	83772395	08/07/2020
377	Amaury Silva de Souza	83784750	09/07/2020
378	Joaquim Araujo Moreira	83812079	13/07/2020
379	Fernando Elias da Silva	83820721	14/07/2020
380	Luiz Custodio Pouzo	83836989	15/07/2020
381	Miguel Eufrazio	83842911	15/07/2020
382	Wanilva Mariano da Silva	83857790	16/07/2020
383	Elza de Paula Guimarães	83860359	16/07/2020
384	Maria Emilia de Sousa	83862017	16/07/2020
385	Murilo Felipe da Costa	83892242	21/07/2020
386	Luiz Caetano de Melo	83930799	23/07/2020
387	Abadia Marques Matos	83938731	24/07/2020
388	José Venancio de Ramos	83939460	24/07/2020
389	Maria Pereira da Silva	83954175	27/07/2020
390	Maria de Lourdes Muniz Lemos	83959584	28/07/2020
391	Alda Alves Rodrigues	83964677	28/07/2020
392	Olivia Soares dos Santos Barros	83978970	29/07/2020
393	Valdelice Matos Vieira Duarte	83988541	30/07/2020
394	Joubert Laurentino de Azevedo	83996331	30/07/2020
395	Maria Regina Mendonça Bernardes	84002496	31/07/2020
396	Vanda Eleni dos Santos Calçado	84012033	03/08/2020
397	José Humberto Bernardes	84022802	03/08/2020
398	Leni de Fatima Duarte e Silva	84031071	04/08/2020
399	João Rodrigues de Siqueira	84046779	05/08/2020
400	Maria de Lourdes Marques Gomes	84099830	11/08/2020
401	Sylvio Mendonça	84102342	11/08/2020
402	Regina da Conceição Silva Dias	84112534	12/08/2020
403	Fidelcino Alves de Santana	83882085	20/07/2020
404	Leonides Ribeiro de Rezende	83937319	24/07/2020

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: (62) 3524.4007

Juliana Jacob - 24/02/2021 16:36


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

405	Itamônio Jose de Moraes	83952628	27/07/2020
406	Silvia Maria Praxedes	84018007	03/08/2020
407	Albenita Breozza Pereira	84131016	13/08/2020
408	Olga Guerra Vargas	84153125	17/08/2020
409	José Leite Ferreira	84158551	17/08/2020
410	Lucia Maria Braga dos Santos	84046922	05/08/2020
411	Zilma Jacinto Tavares Batista	84094331	10/08/2020
412	Cairo Ronaldo de Sousa	84106259	11/08/2020
413	Luiz Paulo de Oliveira	84152404	17/08/2020
414	Napoleão Aires Luiz de Freitas	84171964	18/08/2020
415	João Dias do Nascimento	84190497	20/08/2020
416	Cleonice de Souza	84197572	20/08/2020
417	Iron Joaquim da Silva	84203785	21/08/2020
418	Jalles Seixo de Britto	84224308	24/08/2020
419	Lucia Aparecida Alves	84224812	24/08/2020
420	Pedro Gonçalves da Silva	83993146	30/07/2020
421	Rosa Maria Almeida	84051730	05/08/2020
422	Maria Abadia C. de Figueiredo Moises Silva	84157503	17/08/2020
423	Geralda Maria de Oliveira	84268241	27/08/2020
424	Maria das Graças Alves Vilela de Souza	84269328	27/08/2020
425	Reginaldo de Amorim	84308412	01/09/2020
426	José Carlos da Silva Vasques	84314269	01/09/2020
427	Maria Noel Alves	84330426	02/09/2020
428	Regina Celi Marchi	84368431	08/09/2020
429	Maria de Lourdes Barbosa Pacheco	84371751	08/09/2020
430	Edson Verzeloni	84391948	10/09/2020
431	Walderloo Batista Gomes	84153231	17/08/2020
432	Eunice Teixeira Baylão	84415618	14/09/2020
433	Maria Eliete dos Santos Ramos Alves	84424960	15/09/2020
434	Jeremias Oliveira de Souza	84435937	16/09/2020
435	Ciro Ricardo Pires de Castro	84120910	12/08/2020
436	Maria Gasparina da Cunha	84472247	18/09/2020
437	Adelicio Alves de Freitas	84192384	20/08/2020




**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

438	Karenina Fernandes Bittes	82768459	05/03/2020
439	Newsley Fernandes de Jesus Arantes	84453218	17/09/2020
440	Goiandira Feitosa da Silva	84501395	23/09/2020
441	Dilza Simas Milhomem	84541028	28/09/2020
442	José Pereira Viana	84548588	29/09/2020
443	Divino de Fatimo Pereira dos Santos	84549622	29/09/2020
444	Nair Justino Tarzia	84567345	30/09/2020
445	Geraldo Basilio Ribeiro Filho	84580414	01/10/2020
446	Sidrolina Luiza de Araujo	84590614	02/10/2020
447	Verginia Pereira dos Santos	84616826	06/10/2020
448	Nair de Souza Morgado	84610569	06/10/2020
449	Maria Jose Mendonça	84634051	07/10/2020
450	Damião Dutra de Abreu	84249521	26/08/2020
451	Aparecida Alves Xavier	84536199	28/09/2020
452	Terezinha de Jesus Lima	84666254	13/10/2020
453	Genesio Lino Pereira	84673242	13/10/2020
454	Divina das Graças Silva Soares	84680672	14/10/2020
455	Maria Conceição Pires	84691640	15/10/2020
456	Luiza Leite da Silva	84542717	28/09/2020
457	Dulce Helena Carneiro Coelho	84833266	29/10/2020
458	Eunice Gomes da Silva	84856827	03/11/2020
459	Augusta Nazare Alves	84859184	03/11/2020
460	Conceição Maria dos Santos	84740713	20/10/2020
461	Conceição Alves de Oliveira Pedro	84742295	20/10//2020
462	Walter Cobo da Silva	84751219	21/10/2020
463	Tania Martins Resende	84767841	22/10/2020
464	Sebastião Severino Botêlho	84776912	23/10/2020
465	Jose Gomes da Silva	84813389	27/10/2020
466	Isabel da Costa Rosa	84882348	05/11/2020
467	Tonia Beatriz Simões Coelho	84898783	06/11/2020
468	Maria Pereira de Oliveira	84947008	12/11/2020
469	Maria do Socorro Penha Moreira	84957119	12/11/2020
470	Maria Aparecida Fernandes	84280411	28/08/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

471	Sônia Regina Gomes de Faria	84348155	03/09/2020
472	Waldivino França Pereira	84385042	09/09/2020
473	Eduardo Arantes da Silva	84381365	09/09/2020
474	Dorany Pereira Negry de Pina	84477079	21/09/2020
475	Geraldo Silva Santos	84512290	24/09/2020
476	Rute José Valério	84924911	10/11/2020
477	Maria Luiza do Nascimento	84941131	11/11/2020
478	Maria D'Alka de Lelis Carvalho	84950220	12/11/2020
479	Maria D'Alka de Lelis Carvalho	84950220	12/11/2020
480	Elvina Maria Aguiar Ribeiro	84649139	08/10/2020
481	Leilamar Maria Valverde	84652369	09/10/2020
482	Ordaiza Maria de Jesus	85069390	25/11/2020
483	Marlene Rodrigues da Silva	85045091	23/11/2020
484	Antonio Rodrigues de Almeida	85091557	27/11/2020
485	Eliene Alves Veloso	85191951	03/12/2020
486	Eliane Maria Rezende	85223763	04/12/2020
487	José Odemir Silva Biá	85223038	04/12/2020
488	Haidée Oliveira da Silva	85260359	08/12/2020
489	Luzia Helena de Oliveira Santos	84968854	13/11/2020
490	Luis Walber Cruz Matos	84572161	01/10/2020
491	Elizeu Gonçalves dos Santos	84669831	13/10/2020
492	Antonio de Oliveira	85264125	08/12/2020
493	João Francisco de Souza	85274015	09/12/2020
494	Antonio Cardoso	85291033	10/12/2020
495	Armesinda Maria Ferreira	85310127	11/12/2020
496	Dalva Antônia de Azevêdo Maia	85319205	14/12 /2020
497	Dalva Antônia de Azevêdo Maia	85319205	14/12 /2020
498	Maria Pureza de Cupertino Freire Moura	85371649	18/12/2020
499	Manoel Evangelista dos Santos	85387375	21/12/2020
500	Degnes Marques Coelho	85427482	29/12/2020
501	Marilene Vieira de Souza	85428527	29/12/2020
502	Maria do Nascimento Abreu	85432591	29/12/2020
503	Karla Simone Costa Monteiro	85454374	04/01/2021

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

504	Francisco de Souza Filho	85455702	04/01/2021
505	Geralda Antonio de Moraes Tobias	85468081	05/01/2021
506	Elza Alves de Souza	85474383	05/01/2021
507	Elza Ferreira Barbosa	85507061	07/01/2021
508	Ana Maria Almeida Daher	85542117	12/01/2021
509	Maria das Graças de Souza	85561383	13/01/2021
510	Maria de Souza da Silva	85603094	18/01/2021
511	Marly Ramos Nora	85722735	27/01/2021
512	Terezinha Fernandes Evangelista	85751921	28/01/2021
513	Joana Ribeiro Ornelas	85704630	26/01/2021
514	Aridan da Silva Ferrugem	85744267	28/01/2021
515	João Martins de Oliveira Júnior	85779362	01/02/2021
516	Antonio de Oliveira Reis	85783432	01/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0314/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 111, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 192, de 11 de fevereiro de 2021, da chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 19 a 21 e conforme o contido no Processo nº 84884928/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar a partir de 09 de dezembro de 2020, os efeitos da **PORTARIA Nº 1770** de 03 de julho de 2020, que concedeu **Licença para Tratar Interesse Particular** ao servidor **DANIEL DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1073087-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0315/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4063, de 15 de dezembro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 10 e 11 e conforme o contido no Processo nº 85055054/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARINA FERNANDA DOS SANTOS DE MELO**, matrícula nº 1210513-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.09.2013 a 22.09.2018**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0316/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 20, Inciso III, Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, Parecer nº 1249, de 17 de novembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta Pasta, às fls. 14 e verso, e conforme o contido no Processo nº 79148938/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 735833-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 17 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiânia-go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0317/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 20, inciso III, Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, Parecer nº 1442, de 22 de outubro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta Pasta, às fls. 38 e 39, e conforme o contido no Processo nº 52721059/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ALEANER FERNANDA DE GODOI**, matrícula nº 1059785-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 10 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 0318/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no art. 6º, inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o art. 20, inciso IV, Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, Parecer nº 1452, de 17 de novembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta Pasta, às fls. 13 e verso, e conforme o contidos no Processo nº 81914621/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ELIZANGELA FERREIRA CHAVES**, matrícula nº 943711-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 13 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0319/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o previsto nos artigos 83 e 84, Inciso I, II e III, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 230, de 17 de março de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 83 a 88, conforme o contido no Processo nº 53539319/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** a servidora **NILCEKLEIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 977489-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, conforme segue:

- correspondente à razão de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 16 de novembro de 2016;
- correspondente à razão de 9% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 19 de setembro de 2018 e;
- correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 09 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Processo nº:** 19054/2019

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - SME

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 009/2020 -SRP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituída pelo Decreto Municipal nº 006/2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2020 - SRP, objeto do processo nº 19054/2019, destinado à “Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME em suas respectivas subdivisões: Superintendências, Diretorias, Gerências e Unidades Escolares, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 0115/2021– ADVSET/ASLS:**

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 009/2020 - SRP, nos seguintes termos:**

**LAYUOT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 02.604.236/0001-62**

#### ITEM 07

UN	QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	375	Poltrona fixa com braço. Conforme ficha técnica. <b>MARCA:LAYOUT</b>	R\$ 390,00	R\$ 146.250,00

#### ITEM 27

UN	QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	450	Mesa retangular com 03 gavetas fixas. Conforme ficha técnica. <b>MARCA:LAYOUT</b>	R\$ 558,00	R\$ 251.100,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 397.350,00**

**K V BEZERRA  
CNPJ: 05.587.629/0001-01**

**ITEM 19**

<b>UN</b>	<b>QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unit.	1.500	Conjunto Coletivo Tamanho 01 (CJC 01 – Padrão FNDE). Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MOVEIS JB</b>	R\$ 430,00	R\$ 645.000,00

**ITEM 20**

<b>UN</b>	<b>QUANT. COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unit.	500	Conjunto Coletivo Tamanho 01 (CJC 01 – Padrão FNDE). Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MOVEIS JB</b>	R\$ 430,00	R\$ 215.000,00

**ITEM 23**

<b>UN</b>	<b>QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unit.	1.500	Conjunto refeitório com 1 Mesa e 2 Bancos (Padrão FNDE). Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MOVEIS JB</b>	R\$ 1.019,99	R\$ 1.529.985,00

**ITEM 24**

<b>UN</b>	<b>QUANT. COTA RESERVADA PARA ME/EPP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unit.	500	Conjunto refeitório com 1 Mesa e 2 Bancos (Padrão FNDE). Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MOVEIS JB</b>	R\$ 1.019,99	R\$ 509.995,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 2.899.980,00**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA  
CNPJ: 08.328.448/0001-40**

ITEM 32

UN	QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	7.500	Módulo escolar aluno CJA 04-B: vermelha. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MAQMOVEIS</b>	R\$ 319,99	R\$ 2.399.925,00

ITEM 33

UN	QUANT.COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	2.500	Módulo escolar aluno CJA 04-B: vermelha. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MAQMOVEIS</b>	R\$ 319,99	R\$ 799.975,00

ITEM 34

UN	QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	7.500	Módulo escolar aluno CJA 05-B: verde. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MAQMOVEIS</b>	R\$ 335,88	R\$ 2.519.100,00

ITEM 35

UN	QUANT.COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	2.500	Módulo escolar aluno CJA 05-B: verde. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MAQMOVEIS</b>	R\$ 335,88	R\$ 839.700,00

ITEM 36

UN	QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	9.375	Módulo escolar aluno CJA 06-B: azul. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MAQMOVEIS</b>	R\$ 340,99	R\$ 3.196.781,25



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM 37

UN	QUANT.COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	3.125	Módulo escolar aluno CJA 06-B: azul. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: MAQMOVEIS</b>	R\$ 340,99	R\$ 1.065.593,75

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 10.821.075,00**

**OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
CNPJ: 09.258.263/0001-70**

ITEM 01

UN	QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	1.125	Armário alto fechado. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: ITALIA</b>	R\$ 750,00	R\$ 843.750,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 843.750,00**

**FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ: 13.457.500/0001-07**

ITEM 38

UN	QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	375	Módulo professor CJP. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: CJP 01</b>	R\$ 344,08	R\$ 129.030,00

ITEM 39

UN	QUANT.COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unit.	125	Módulo professor CJP. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: CJP 01</b>	R\$ 344,08	R\$ 43.010,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 172.040,00**

**TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 21.306.287/0001-52**

**ITEM 10**

<b>UN</b>	<b>QUANT.AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unit.	375	Poltrona fixa sem braço. Conforme ficha técnica. <b>MARCA: TECNO2000</b>	R\$ 279,90	R\$ 104.962,50

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 104.962,50**

**ITENS DESERTOS ..... 03, 04, 05, 06, 16, 21, e 29.**

**ITENS FRACASSADOS ..... 02, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17,  
18, 22, 25, 26, 28, 30, 31, 40 e 41.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$ 15.239.157,50**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2016**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2016, para provimento de vagas no quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de n.º 5485523-03.2020.8.09.0000, constante no processo n.º 85655922/2021, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de nomeação:

**Observações:** Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

- a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos II e III;
- b) nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;
- c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;
- d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

I - Cópia de RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço atualizado;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trfl.jus.br>;

IV - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>; a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; b) criminal eleitoral relativas à condenação.

V - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>;

VII - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida); IX - Declaração de relação familiar ou parentesco, constante do Anexo Único, do Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, exceto para provimento de cargo efetivo (assinada e preenchida).

Após análise da documentação supracitada e se o candidato não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

**Cargo: Agente de Apoio Educacional**

CLASS	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
2.177	LUCIANA ANTONIA SOARES DE ANDRADE	4150638 – DGPC GO

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone:(62) 3524-4007.

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2016**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2016, para provimento de vagas no quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de n.º 5121814-79.2018.8.09.0051, constante no processo n.º 85778200/2021, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como o Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de nomeação:

**Observações:** Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia, seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no Decreto n.º 2582, de 18 de dezembro de 2018 e no Decreto n.º 2012, de 21 de agosto de 2019, conforme o caso.

- a) as certidões emitidas por meio eletrônico, deverão ser apresentadas com sua devida validação pelo órgão emissor, através do site informado nesta orientação, salvo para as certidões constante nos incisos II e III;
- b) nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;
- c) a autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade do órgão requisitante da respectiva nomeação, devendo constar expressamente o nome e a matrícula do servidor que a efetuar;
- d) as certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas abrangendo todas as comarcas do Estado de Goiás, bem como pela comarca da cidade em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

I - Cópia de RG, CPF ou CNH e Comprovante de Endereço atualizado;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://www.tjgo.jus.br>;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br>;

IV - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br>; a) de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais; b) criminal eleitoral relativas à condenação.

V - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br>;

VI - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>;

VII - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br>;

VIII - Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, disponível conforme anexo, (assinada e preenchida); IX - Declaração de relação familiar ou parentesco, constante do Anexo Único, do Decreto n.º 2165, de 06 de julho de 2017, exceto para provimento de cargo efetivo (assinada e preenchida).

Após análise da documentação supracitada e se o candidato não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

**Cargo: Agente de Apoio Educacional**

CLASS	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
920	LAILA NÚBIA REGES DOS SANTOS	1012367 – SSP GO

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Comunicação****Processo Bee : 36745****Assunto: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020.****Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****DESPACHO GAB SECOM Nº 004/2021**

Frente à presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, autorizo a despesa proveniente da adesão a Ata de Reg. de Preços n.º 218/2020, referente a adesão ao pregão eletrônico n.º 101/2020, relativo à contratação da empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.735.236/0001-92, para prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais pelo período de 01 ano sendo: 01 Certificado A3 CNPJ com validade de 01 (um) ano – Lote 02, item 01 com dispositivo de armazenamento do tipo Token com validade de 01 (um) ano, visita técnica, para validação presencial e emissão dos Certificados conforme especificações técnicas e 02 Certificados A3 CPF com validade de 01 (um) ano – Lote 04, item 01 com dispositivo de armazenamento do tipo Token com validade de 01 (um) ano, e 02 visitas técnicas, para validação presencial e emissão dos Certificados conforme especificações. Visando atender as necessidades otimizar os processos de assinaturas de documentos e desempenhar atividades administrativas, técnico e operacional da Secretaria Municipal de Comunicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO**, em Goiânia, aos 16 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

**BRUNO CARVALHO DA ROCHA LIMA**  
Secretário Municipal de Comunicação

lccsm/secom/gabsec/2021/despachos/005-2021  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,  
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1044/1045  
gabinetesecomgyn@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

### **PORTARIA Nº 21/2021-PGM**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 11, incisos XIII e XIV, do Regimento Interno da Procuradoria – Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021, e ainda:

*Considerando* a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e situação de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

*Considerando* a Portaria n.º 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, causador da doença COVID-19;

*Considerando* a condição de transmissão comunitária da COVID-19 e a necessidade premente de envidar todos os esforços para reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves nas redes de urgência/emergência e hospitalar;

*Considerando* o aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação ao Complexo Regulador Estadual (CRE) e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, conforme Boletim Epidemiológico Coronavírus (COVID-19) nº 45 de 12/02/2021, implicando em risco de colapso do sistema de saúde;

*Considerando* o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, conseqüentemente, maior número de mortes;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

*Considerando* a necessidade de aperfeiçoar as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas no Decreto n.º 1.601, de 22 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no ambiente da Procuradoria-Geral do Município, o sistema de **home office**, com a realização das atividades de forma remota, em sistema de revezamento, mantendo-se presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos servidores, desde que seja suficiente para não prejudicar os usuários dos serviços públicos.

**§1º.** O revezamento de que trata o caput deste artigo se dará a cada 14 (quatorze) dias, com escala elaborada a critério de cada chefia imediata.

**§2º** A chefia imediata estabelecerá o tipo de trabalho que melhor se adéqua aos seus servidores, ficando responsável por controlar e coordenar a jornada de trabalho, mantendo-se a quantidade de pessoal suficiente a conservar a eficiência e produtividade aptas ao atendimento do serviço público.

**§3º.** A avaliação para a implementação do *home office* considerará a possibilidade e a mensuração das tarefas a serem desempenhadas, bem como a disponibilidade de recursos tecnológicos fora das dependências físicas do órgão público.

**§4º.** Em caso de incompatibilidade das atividades com o regime de *home office*, a pedido do servidor, a chefia imediata sujeitará à apreciação do Procurador-Geral a concessão de férias regulares, caso haja período concessivo a ser gozado e não haja prejuízo à continuidade do serviço público.

**Art. 2º.** Fica disponibilizado o serviço de teleatendimento, através do número (62) 3524-1007, bem como através do e-mail *procuradoriagab@goiania.go.gov.br* para agendamentos e informações.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

**Parágrafo único.** Excetuando-se os casos agendados e emergenciais, o atendimento ofertado por todas as especializadas será realizado, preferencialmente, pela via telefônica e virtual (e-mail):

I – Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico – telefone (62) 3524-6388 e e-mail *procuradoriapaj@goiania.go.gov.br*.

II - Procuradoria Especializada Judicial - telefone (62) 3524-3036 e e-mail *procuradoriapj@goiania.go.gov.br*.

III - Procuradoria Especializada da Fazenda Pública Municipal - telefone (62) 3524-1010 e e-mail *procuradoriapfp@goiania.go.gov.br*.

IV - Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos - telefone (62) 3524-1088 e e-mail *procuradoriapaa@goiania.go.gov.br*.

V - Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário - telefone (62) 3524-3037 e e-mail *procuradoriappi@goiania.go.gov.br*.

VI - Procuradoria Especializada Previdenciária - telefone (62) 3524-5845 e e-mail *procuradoriapep@goiania.go.gov.br*.

VII – Diretoria Administrativa - telefone (62) 3524-6362 e e-mail *diradm.procuradoria@goiania.go.gov.br*.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 031/2020 – PGM.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos permanecerão enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública no Município de Goiânia, conforme determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**PORTARIA N.º 013/2021**

*Esta Portaria tem por finalidade dar publicidade à reconstituição processual do Processo n.º. 36379774/2009.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º. 9.861/2016 e Portaria n.º. 042/2017 – SEPLANH, e ainda,

*Considerando* que o processo de n.º. 36379774/2009, não foi localizado pela Gerência de Projetos e Reestruturação Urbana – GERPRO, desta Secretaria;

*Considerando* o lapso temporal e a necessidade do resgate de arquivos para a instrução processual;

*Considerando* o Memorando n.º 071/2020 da Superintendência de Ordem Pública – SUPORD solicitando promoção de reconstituição do processo

*Considerando* os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a reconstituição dos **PROCESSOS N.º. 36379774/2009 LEONIDIA LEANDRO DA SILVA**, devendo os autos tramitar pelos departamentos competentes, conforme indicado no sistema de processos.

**Art. 2º.** Notificar a parte interessada, para fornecer os documentos necessários para instrução processual.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**AGENOR MARIANO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA Nº 40/2021**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 012, de 02 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 051/2021-DIRADM;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º – DESIGNAR** respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

1

**I) GESTOR: SÉRGIO AUGUSTO MACHADO**, Matrícula nº 1218050, CPF nº 412.460.801-25, no exercício da função em Analista em Obras e Urbanismo;

**II) FISCAL: GUSTAVO HENRIQUE ASSIS CINTRA**, Matrícula nº 1217321, CPF nº 647.251.201-97, no exercício da função de em Analista em Obras e Urbanismo.

**Parágrafo único** – Os servidores acima designados, estão vinculados face ao contrato celebrado com a empresa PLANEX ENGENHARIA LTDA, realizado através do Processo Bee nº 27990/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa destinado à prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, implantação e manutenção de dispositivos delimitadores e canalizadores de tráfego e implantação de sinalização vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender esta Secretaria.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Mobilidade**

**Art. 2º** - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - Os servidores declaram e reconhecem conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

2

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**PEDRO PINHEIRO CHAVES**  
*Secretário Municipal de Mobilidade.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Mobilidade**

**PORTARIA Nº 041/2021**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 012, de 02 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** a solicitação e justificativa apresentada através do Memorando nº 053/2021-DIRADM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o seguinte servidor como gestor:

**CHERLESTON VEIGA GLÉRIA**, matrícula funcional nº 244163, CPF nº 770.737.541-68, no exercício da função de Assessor Administrativo.

**Parágrafo único** – O servidor acima designado, com este ato vincula-se como Gestor da Conta que tem como objeto o Adiantamento via Cartão Corporativo, para atender esta Secretaria. 1

**Art. 2º** - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, atestar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até a conclusão do contrato, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - O servidor declara ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apto a assumir as responsabilidades por livre e espontânea vontade com relação à sua nomeação face ao contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**PEDRO PINHEIRO CHAVES**  
*Secretário Municipal de Mobilidade*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

Portaria 022/2021

*Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, no âmbito da SEDEC*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 248 de 15 de janeiro de 2021, art. 9º, incisos I e IV e parágrafo único, inciso XII, e conforme Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e situação de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

**Considerando** o Decreto n.º 1601, de 22 de fevereiro de 2021, que mantém a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia;

**Considerando** a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**Considerando** o elevado poder de disseminação do vírus (COVID-19) e a necessidade de evitar aglomerações em ambiente de trabalho, com fito de precaver a difusão do vírus, conforme informativo da Sociedade Brasileira de Infectologia;



**Considerando** a evolução do número de casos de contaminação pelo novo Coronavírus na cidade de Goiânia e a necessidade de aumentar as medidas restritivas de circulação de pessoas nas instalações físicas da Administração Pública Municipal;

**Considerando** o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, conseqüentemente, maior número de mortes;

**Considerando** que há um relaxamento social nas medidas de isolamento e de distanciamento entre os indivíduos e que não há no Mundo e no Brasil, até o momento, doses de vacinas suficientes para imunizar a totalidade dos grupos de risco;

**Considerando** a necessidade de se garantir a primazia do interesse público e de se manter a prestação dos serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Como medida de controle da doença, nos termos do art. 38, do Decreto n.º 1601, de 22 de fevereiro de 20201, adotar como regra o sistema de *home office*, com a realização das atividades de forma remota, em sistema de revezamento, mantendo-se presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos servidores, **desde que o cargo e a função permitam a sua realização tecnicamente de forma remota, e, ainda, não prejudique o funcionamento do órgão e o atendimento aos usuários dos serviços públicos.**

§ 1º O revezamento de que trata o caput deste artigo se dará a cada 14 (quatorze) dias, com escala elaborada a critério das chefias imediata e mediata, devendo proporcionar a ocupação de 50% (cinquenta por cento) da unidade por período.



§ 2º Aos servidores em condição de *home office* estabelecido no artigo 1º desta Portaria, **não poderão exercer outras atividades dentro da sua carga horária sob pena de responder administrativamente.**

§ 3º O sistema de *home office*, no âmbito da SEDEC, não se aplica aos ocupantes de cargos de Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Superintendente, Assessor de Comunicação, Chefe da Advocacia Setorial, Diretores, Gerentes, Encarregados e Estagiários, devendo estes realizar suas atividades laborais presencialmente.

§ 4º O Gabinete, a Superintendência, Diretorias, Gerências, Setores e demais unidades da SEDEC devem permanecer abertos, em pleno funcionamento, e com os trabalhos sendo desenvolvidos pelos demais servidores não escalados para o trabalho via sistema *home office*, salvo determinação futura emanada do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 5º As Chefias imediatas deverão identificar quais funções são imprescindíveis para o funcionamento presencial da unidade.

§ 6º Os servidores, que não se enquadram nos critérios de *home office* estabelecidos no artigo 1º desta Portaria e no art. 38 do Decreto n 1601/2021, deverão exercer suas atividades presenciais.

**Art. 2º** As chefias imediata e mediata deverão encaminhar à Diretoria Administrativa/Gerência de Gestão de Pessoas, mediante prévia anuência do Titular da Secretaria, uma única relação inicial dos servidores em *home office*, que estejam realizando as atividades de forma remota e a uma única relação inicial dos servidores que estejam realizando suas atividades de forma presencial, de modo que os grupos fiquem alternados a cada período de 14 (quatorze) dias, nos termos do art. 1º desta Portaria.

§ 1º O servidor que for autorizado a trabalhar via *home office*, deverá possuir na sua residência a estrutura necessária para a efetivação do trabalho e estar à inteira disposição do gestor, podendo ser convocado, a qualquer momento para o trabalho presencial.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

§ 2º Caso seja necessário o trânsito de processos físicos fora da sede da SEDEC, a chefia imediata deve controlar a saída e o retorno dos mesmos ao servidor autorizado para que possa laborar via *home office*, devendo manter a relação de processos sempre atualizada e sob estrito controle.

§ 3º Nos casos necessários para a análise de documentos e processos eletrônicos via sistemas informatizados de rede interna do Município, a SEDEC, por intermédio da Diretoria Administrativa/Gerência de Gestão de Pessoas deverá encaminhar solicitação junto à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICTEC, para providências das ferramentas e suporte técnico no desempenho das atribuições do servidor em sistema *home office*.

**Art. 3º** As chefias imediata e mediata deverão providenciar a elaboração e envio mensal à Diretoria Administrativa/Gerência de Gestão de Pessoas da planilha de produção e relatório das atividades realizadas em sistema *home office* pelos servidores lotados na sua unidade e garantir que os serviços executados sejam efetivamente realizados, sob pena de responsabilidade funcional.

§ 1º O servidor, em regime de trabalho *home office*, deverá registrar regularmente sua jornada de trabalho, devendo sua folha de ponto ser validada pelas chefias imediata e mediata, sendo vedadas anotações inverídicas de horário de trabalho, sob pena de ser apurada a responsabilidade administrativa e criminal no caso de descumprimento.

§ 2º Cabe também ao servidor, em regime de *home office*, durante o horário de expediente de trabalho, manter telefone, preferencialmente de celular com aplicativo de mensagens, de contato permanentemente atualizado e ativo com seu superior hierárquico, bem como consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional e/ou pessoal e as mensagens, devendo tais informações laborais estarem registradas e mantidas para eventuais consultas e verificações.



§ 3º As chefias imediata e mediata, bem como o próprio servidor, poderão ser responsabilizados administrativamente no caso de pedido de enquadramento indevido, bem como no uso de documentos, planilha de produção e relatórios de atividades inverídicos.

**Art. 4º** Em caso de problemas de saúde que exija o afastamento do servidor, deverá ser apresentado ao chefe imediato, que encaminhará à Diretoria Administrativa/Gerência de Gestão de Pessoas, documentos que demonstrem a condição, sendo admitido para tanto, laudo emitido pela junta médica, laudo médico atual, além de outros documentos capazes de demonstrar e comprovar a condição que requer o afastamento do servidor.

**Art. 5º** Os dirigentes e encarregados das unidades integrantes da SEDEC deverão manter todas as medidas de prevenção necessárias para controlar a contaminação dos servidores e usuários pelo SARS-Cov-2, devendo comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

§ 1º Na existência da suspeita de que trata este artigo, a Secretaria Municipal de Saúde deverá ser comunicada para determinar a realização de medidas sanitárias profiláticas para descontaminação do ambiente.

§ 2º A Diretoria Administrativa da SEDEC deverá providenciar a afixação de orientações aos servidores e usuários para a prevenção da contaminação de que trata o Decreto nº 1601/2021, preferencialmente conforme as normas estabelecidas pela Sociedade Brasileira de Infectologia.

**Art. 6º** O atendimento presencial no âmbito da SEDEC deve manter-se adequado no sentido de reduzir a aglomeração de pessoas, bem como permitir o cumprimento das orientações dos órgãos oficiais de saúde pública, em especial da manutenção de distanciamento mínimo e da adoção de medidas sanitárias profiláticas.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

**Parágrafo único.** Nas Unidades de Atendimento Integrado ao Trabalhador (SINE Municipal), o atendimento será realizado preferencialmente via telefone, pelas plataformas digitais disponíveis, e quando presencial mediante agendamento.

**Art. 7º** O descumprimento dos termos da presente portaria ensejará a apuração da infração e aplicação de sanções administrativas ao infrator.

**Art. 8º** Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à análise e apreciação do Gabinete e definidos pelo Titular da SEDEC;

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos permanecerão enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública no Município de Goiânia, os efeitos do Decreto nº 1601/2021 e conforme determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 10º** Fica revogada a Portaria n.º 018/2020, de 19 de março de 2020.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, aos 25 dias do mês de  
fevereiro de 2021.

**CARLOS ANTUNES JÚNIOR**  
**Secretário da SEDEC**





PORTARIA n.º 010 GAB/2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC**, nomeado pelo Decreto n.º 014, de 02 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, artigo 6º, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, de 01/01/2021;

**Considerando** os artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º 011, de 11/05/92 (Estatuto dos Servidores), que disciplinam que a frequência dos servidores será apurada através de registro, a ser definido pela administração, pelo qual se verificarão, diariamente, as entradas e saídas, bem como que compete ao Gerente imediato do servidor o controle e a fiscalização de sua frequência, sob pena de responsabilidade funcional;

**Considerando** o artigo 58, I da lei Complementar n.º 011, de 11/05/92 (Estatuto dos Servidores), que disciplina a perda da remuneração dos dias que o servidor faltar injustificadamente ao serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter e determinar o uso obrigatório do Ponto e Registro Eletrônico de Frequência Diária aos servidores da SICTEC, excluindo de sua observância somente os Diretores, Chefe da Advocacia Setorial, Secretário, Chefe de Gabinete, Superintendente, Gerentes e os demais casos expressamente autorizados pelo Diretor em conjunto com o Titular da SICTEC;

**Art. 2º** - Manter o horário flexível, conforme abaixo disciplinado:

a) Período flexível é o intervalo de tempo, por turno, no qual é permitida a mobilidade

de horário dos servidores, respectivamente, no seu início e no término;

**§ 1º** - Fica estabelecido o período flexível dos servidores com jornada diária de 8 (oito)

horas da seguinte forma, respeitando o intervalo de 15 (quinze) minutos para lanche no transcorrer de cada turno:



<i>Jornada diária de 8 horas</i>	<i>Início Entrada</i>	<i>Início Saída</i>	<i>Limite Saída</i>
<i>Matutino/Vespertino</i>	<i>7h/8h30</i>	<i>17h</i>	<i>19h</i>

§ 2º - Fica estabelecido o período flexível dos servidores com jornada diária de 6 (seis) horas da seguinte forma, respeitado o intervalo de 20 (vinte) minutos para lanche no transcorrer da jornada:

<i>Jornada diária de 6 horas</i>	<i>Início Entrada</i>	<i>Início Saída</i>	<i>Limite Saída</i>
<i>Matutino</i>	<i>6h30/8h</i>	<i>12h30</i>	<i>14h</i>
<i>Vespertino</i>	<i>12h/13h</i>	<i>18h</i>	<i>19h</i>

a) O servidor com jornada diária de 6h (seis horas), excepcionalmente, analisando cada caso específico, poderá, mediante autorização expressa do Diretor a que se encontra subordinado e do Titular da SICTEC, requerer a alteração da entrada e/ou saída da respectiva jornada, desde que, devidamente justificada, sem prejuízo do expediente diário.

§ 3º – Os registros dos intervalos de 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos destinados a lanche no transcorrer de cada turno, previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo, deverão ser controlados exclusivamente pelo superior imediato, não necessitando constar no Registro Eletrônico de Frequência Diária.

**Art. 3º** - Observados os horários de início/entrada, os servidores poderão cumprir os horários com a flexibilidade prevista nos §§ 1º e 2º do art. 2º, desde que:

- a) para a jornada diária de 8h (oito horas), inicie as atividades até 8h30 (oito horas e trinta minutos) e estejam nas dependências da SICTEC, obrigatoriamente, até as 17h (dezesete horas), ressalvados os casos de atividades externas a depender de autorização do Diretor a que estiver subordinado e do titular da SICTEC;
- b) para a jornada diária de 6h (seis horas) inicie suas atividades até as 8h (oito horas) para o turno matutino e até as 13h (treze horas) no período vespertino, e, estejam nas dependências da SICTEC, obrigatoriamente até as 12h30 (doze horas e trinta minutos) matutino e 18h (dezoito horas) vespertino, ressalvados os casos de atividades externas a depender de autorização do Diretor a que estiver subordinado e do titular da SICTEC;
- c) não contrariem as necessidades preponderantes de trabalho, estabelecidas de comum acordo com as Gerências/Diretorias, nem deixem o setor “descoberto” durante o período das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas);



- d) Perfaçam, diariamente, as 8h (oito horas) ou 6h (seis horas) regulamentares de jornada, ficando terminantemente proibido o cumprimento de jornada diária de trabalho superior as jornadas referidas, sem a devida autorização expressa da Gerência/Diretoria e do Titular da SICTEC;
- e) não permaneçam nas dependências da SICTEC, após o registro diário de frequência, exceto mediante autorização expressa da Gerência/Diretoria imediata para desempenhar atividade de estrito interesse da SICTEC.
- f) Para a jornada de 8h (oito horas), obrigatoriamente, seja cumprido intervalo entre os turnos matutino/vespertino de no mínimo 1h (uma hora) e máximo de 3h (três horas) para refeição, com registro obrigatório de entrada e saída;

**Art. 4º** - É de inteira responsabilidade das Diretorias e Gerências da SICTEC o seguinte:

- a) Controlar a flexibilidade do horário para evitar que o Setor não fique sem servidor durante os períodos flexíveis e nem tenham suas atividades prejudicadas;
- b) Orientar os servidores quanto à própria administração dos horários de trabalho.

**Parágrafo Único** – Competirá ao superior imediato fiscalizar a jornada e abonar as ausências e faltas dos servidores subordinados desde que devida e legalmente justificadas, e, também, aboná-las no caso de realização de trabalho externo ou registradas em desacordo com o estabelecido nesta Portaria, ressalvando que os Diretores poderão abonar as faltas dos servidores subordinados aos Gerentes nos casos de ausência do Gerente.

**Art. 5º** - O sistema de horário flexível não se aplica aos servidores que cumprem horário diferenciado, cabendo à Gerência respectiva e imediata comunicar estes casos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, acompanhada da autorização prévia da

Diretoria responsável pela área, da inclusão do servidor no horário diferenciado.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a **1º/02/2021**.

Gabinete do Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR**  
**Secretário da SICTEC**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia****PORTARIA n.º 044-GAB/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º, incisos III, VI e VII, do Decreto nº 265/2021;

**Considerando** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** que o Município de Goiânia declarou situação de emergência em Saúde pública no Município, por meio do Decreto Municipal n.º 736 de 13 de março de 2020;

**Considerando** que o Município de Goiânia declarou situação de calamidade pública, por meio do Decreto n.º 799, de 23 de março de 2020;

**Considerando** que o Decreto n.º 2.118, de 09 de dezembro de 2020 prorrogou o estado de calamidade pública no Município de Goiânia;

**Considerando** o Decreto n.º 1601 de 22 de fevereiro de 2021, que mantém a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia;

**Considerando** o Decreto n.º 1612 de 22 de fevereiro de 2021, que altera o artigo 39 do Decreto n.º 1601;

**Considerando** a Nota técnica n.º 02/2021 SUPVIG/SMS da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou situação epidemiológica da COVID-19 no Município de Goiânia;

**Considerando** o elevado poder de disseminação do vírus (COVID-19) e a necessidade de evitar aglomerações em ambiente de trabalho, com fito de precaver a difusão do vírus, conforme informativo da Sociedade Brasileira de Infectologia;

**Considerando** a evolução do número de casos de contaminação pelo novo Coronavírus na cidade de Goiânia e a necessidade de aumentar as medidas restritivas de circulação de pessoas nas instalações físicas da Administração Pública Municipal;

**Considerando** a necessidade de se garantir a primazia do interesse público e de se manter a prestação dos serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Como medida de controle da doença, será permitido que as Chefias imediatas avaliem a possibilidade da realização dos serviços via TELETRABALHO, desde que o cargo e a função permitam a sua realização tecnicamente de forma remota, e, ainda, não prejudique o pleno funcionamento do órgão e o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

§ 1º No sistema de TELETRABALHO, com a realização das atividades de forma remota, em sistema de revezamento, cada Unidade da SICTEC deve manter presencialmente o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) dos servidores, desde que seja suficiente para não prejudicar os usuários dos serviços públicos, conforme exigência do artigo 38 do Decreto Municipal 1601/2020

§ 2º O revezamento de que trata o caput deste artigo se dará a cada 14 (quatorze) dias, com escala elaborada a critério dos superiores hierárquicos, devendo proporcionar a ocupação de 50% (cinquenta por cento) da Unidade por período.

§ 3º As chefias imediatas deverão identificar quais funções são imprescindíveis para o funcionamento presencial da Unidade.

§ 4º Os servidores, que estão na condição de TELETRABALHO estabelecido no artigo 1º desta Portaria, **não poderão exercer outras atividades dentro de sua carga horária sob pena de responder administrativamente.**

**Art. 2º** As Chefias imediatas deverão encaminhar planilha com relação dos servidores que exercerão suas atividades por TELETRABALHO à Diretoria de Administração e/ou Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para efeito de controle.



**Parágrafo Único** O servidor, que for autorizado a trabalhar via TELETRABALHO, deverá possuir na sua residência a estrutura necessária para a efetivação do trabalho e estar a disposição do gestor, podendo ser convocado a qualquer momento para o trabalho presencial.

**Art. 3º** Caberá as Chefias imediatas garantirem que os serviços executados, via TELETRABALHO, sejam efetivamente realizados, devendo para tanto serem produzidos relatórios das atividades realizadas pelos servidores.

**Parágrafo Único** Os relatórios das atividades realizadas pelos servidores deverão ser encaminhados pela Chefia imediata à Diretoria de Administração e/ou Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, ao término de cada período de 14 (quatorze) dias de revezamento, para efeito de controle.

**Art. 4º** Caso seja necessário o trânsito de processos físicos fora da sede da SICTEC, **a chefia imediata deve controlar a saída e o retorno dos mesmos ao servidor autorizado para que possa laborar via TELETRABALHO**, devendo manter a relação de processos sempre atualizada e sob estrito controle.

**Art. 5º** No caso de análise dos processos eletrônicos via sistema *BEE*, ordens de serviços e/ou qualquer outro procedimento digital/eletrônico, seja via internet, intranet ou qualquer outra forma, que forem necessários para o desempenho das atribuições do servidor autorizado a laborar via TELETRABALHO, **a Superintendência de Tecnologia da Informação da SICTEC deverá tomar todas as providências para o regular desenvolvimento dos trabalhos, assim como as medidas preventivas para garantir a segurança das informações tratadas, bem como a integridade dos sistemas da Prefeitura de Goiânia.**

**Art. 6º** O servidor, em regime de trabalho TELETRABALHO, registrará regularmente sua jornada de trabalho, devendo sua folha de ponto ser validada pela Chefia



imediate no caso da impossibilidade de acesso pelo servidor ao Sistema de Controle de Frequência/Intranet, sendo vedadas anotações inverídicas de horário de trabalho, sob pena de ser apurada a responsabilidade administrativa e criminal no caso de descumprimento.

§ 1º Cabe também ao servidor, em regime de TELETRABALHO, durante o horário de expediente de trabalho, manter telefone, preferencialmente de celular com aplicativo de mensagens, de contato permanentemente atualizado e ativo com seu superior hierárquico, bem como consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional e/ou pessoal e as mensagens, **devendo tais informações laborais estarem registradas e mantidas para eventuais consultas e verificação**

§ 2º A Chefia imediata, bem como o próprio servidor, poderão ser responsabilizados administrativamente no caso de pedido de enquadramento indevido nas hipóteses previstas no artigo 1º, bem como no uso de documentos, planilha de produção e relatórios de atividades inverídicos.

**Art. 7º** O sistema de TELETRABALHO não se aplica aos ocupantes de cargos de Superintendente, Diretores e Gerentes e estagiários, devendo estes realizar suas atividades laborais presencialmente.

**Art. 8º** Os servidores, que não se enquadram nos critérios de TELETRABALHO estabelecidos no artigo 1º desta Portaria e no art. 38 do Decreto n 1601/2021, deverão exercer suas atividades presenciais.

**Art. 9º** O Gabinete, Diretorias, Gerências e Setores devem permanecer abertos, e com os trabalhos sendo desenvolvidos pelos demais servidores não contemplados ao trabalho via TELETRABALHO, salvo determinação futura emanada do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 10** Aplica-se a presente Portaria para o Centro de Controle Integrado (CCI), bem como fica proibida a entrada de pessoas não cadastradas por identificação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**

biométrica no Centro, salvo aqueles servidores que, apesar de não possuírem a identificação, corroboram para a plena execução dos serviços da CCI.

**Art. 11** Preferencialmente, as reuniões no âmbito da SICTEC deve ser realizada por videoconferência.

**Parágrafo único** Excepcionalmente, poderão ser realizadas reuniões presenciais, desde que mantida uma distância mínima de 1,5 metros entre um participante e outro.

**Art. 12** O descumprimento dos termos da presente portaria ensejará a apuração da infração e aplicação de sanções administrativas ao infrator.

**Art. 13** Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos a análise e apreciação do Secretário da SICTEC.

**Art. 14** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos permanecerão enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública no Município de Goiânia, conforme determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
- SICTEC, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.**

**Célio Campos de Freitas Júnior**

**Secretário da SICTEC**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia) e,

Considerando o Memorando nº 0577/2019 de lavra de Diretoria de Gestão de Pessoas/SME e demais documentos juntados, que dão notícia de que a servidora Silvonice Elias Rosa, Matrícula Funcional nº 741671-01, Agente de Apoio Administrativo, com lotação na Escola Municipal em Tempo Integral Vila Santa Rita, supostamente tenha infringido o disposto no art. 141, incisos I, III e XI e art. 142, inciso XXIII da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras: Abadia Helenice Gonçalves Mota, PE-II, Matrícula Funcional nº 254762-02, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Ruth Dias de Souza, Matrícula Funcional nº 312266-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, e Arivaldo Alves Vila Real, Matrícula Funcional nº 1077449-01, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, apurar os fatos denunciados constantes no Processo de nº 80663552.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ERRATA**

**Publique-se novamente o Despacho nº 0672/2021, publicado na Edição nº 7487, de 16/02/2021, retificando o nome do interessado, Onde se lê “(...) aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021(...)” leia-se “ (...) 11 dias do mês de janeiro de 2021 (...)”**

Processo nº: 85536648/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 0672/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em janeiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



## LISTAGEM DE ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM JANEIRO DE 2020

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	DATA INÍCIO DO ADITIVO	DATA FIM DO ADITIVO
1	1195247-3	486.133.711-91	ABADIA APARECIDA GERMANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
2	1291670-2	387.438.921-91	ADECI ALVES DA SILVA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
3	847968-7	839.690.551-72	ADEILDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
4	1421450-1	470.528.645-68	ADENICE COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
5	1421166-1	901.537.231-49	ADENILZA MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
6	1424980-1	434.465.231-20	ADORALICE SANTANA DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
7	1293737-2	420.772.142-87	ALCINEIDE TAVARES QUEIROZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
8	1262564-2	970.383.501-53	ALLINE DE FATIMA CEZARIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
9	1422243-1	402.762.871-34	ALMELINDA LOPES DE AMORIM	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
10	936685-3	936.569.121-49	ANA CAROLINA RABELO BORGINHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
11	1273906-3	498.769.371-20	ANA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
12	1285734-2	191.997.751-15	ANA ROSA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
13	549886-6	520.017.681-68	ANA RUBIA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
14	1423010-1	379.427.861-53	ANDREA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
15	1425404-1	533.571.911-72	ANGELA MARIA GOMES PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
16	460265-2	868.672.611-91	ANGELA MARTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

			CASTRO	EDUCATIVAS (NIVEL III)				
17	1425501-1	020.084.441-55	ANGELICA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
18	1288792-2	811.550.423-87	ANTONIA MARIA FEITOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
19	1265172-3	509.532.221-87	APARECIDA SOCORRO OZORIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
20	1420518-1	881.529.361-20	ARLENE NERES DE CERQUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
21	1421026-1	591.684.391-72	AURENIR JOSE DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
22	1151983-11	761.423.101-53	BEATRIZ HELENA DE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
23	1162926-3	788.906.321-00	CARMEM CLEIA FERREIRA GALVAO ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
24	1420836-1	516.313.501-53	CASSIA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
25	1140540-3	855.200.201-91	CELIA FERNANDES DA SILVA FRANCA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
26	1289160-2	423.836.841-04	CELIA MARIA SOARES GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
27	1418912-1	970.374.601-25	CELINA MODESTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
28	505706-4	331.097.291-72	CELMY DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
29	1030582-5	617.966.971-68	CELSILENE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
30	1421468-1	533.133.131-91	CINTIA GOMES DE ARAUJO TAVARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
31	948080-6	646.825.791-34	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
32	1423061-1	520.222.421-49	CLEIDE MARIA NORONHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022

33	1226126-2	343.906.855-20	CREMILDA NEVES CHAVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
34	1288660-2	774.298.341-91	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO HOLANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
35	1419382-1	015.566.101-90	DANIELA SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
36	1303589-2	835.926.951-34	DELCE SANTANA DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
37	1420992-1	479.000.751-00	DELFINA TEIXEIRA DA SILVA COELHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
38	1422197-1	840.654.191-15	DEUSANI SOARES PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
39	1167448-3	948.594.265-68	DIANA PASSOS DE OLIVEIRA ANTUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
40	1289209-2	355.838.601-97	DILCE FRANCISCA MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
41	1167529-2	341.743.381-91	DILMA DE FARIA ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
42	1420569-1	783.163.831-87	DORALICE DE MENDONCA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
43	1150286-9	354.230.801-34	DULCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
44	1420798-1	990.852.161-68	EDENIR SOARES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
45	1419722-1	817.927.191-91	EDILEILA NEVES SANTANA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
46	1195140-3	017.063.371-32	EDIRLANIA SOARES DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
47	1242776-2	997.413.501-04	EDNA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	17/01/2020	15/01/2021	16/01/2021	15/01/2022
48	1296663-2	369.534.151-34	EDNA GREGORIO CAMPOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
49	1421182-1	300.123.251-04	EDNA MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022

50	1424599-1	377.125.511-20	EDVONE MARIA BATISTA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
51	1274945-3	389.332.921-87	EIL MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
52	1297210-2	895.428.601-10	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
53	657450-9	807.795.141-49	ELDINE DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
54	1077201-4	817.380.051-00	ELECIRLEY GOUVEIA LEO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
55	1424890-1	394.869.901-15	ELENICE DE ARAUJO BARRETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
56	1293494-2	050.525.394-10	ELIANAYNI DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
57	1154508-3	881.072.566-20	ELIANE DE CASSIA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
58	1023896-5	634.333.381-91	ELIANE MARIA FLORES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
59	1035991-5	817.381.961-00	ELIANE SILVERIO DA CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
60	1425420-1	841.142.231-34	ELIANE VAZ DE SOUZA GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
61	1256394-3	493.473.651-49	ELIETE APARECIDA BUENO PEIXOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
62	669091-6	170.588.048-77	ELIETE MAGALHAES SALES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
63	1293990-2	843.346.731-04	ELINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
64	1168932-8	792.868.281-87	ELISANGELA DE SOUSA PIRES BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
65	1420950-1	242.330.991-00	ELIZABETE MARIA DE PAULO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
66	1294539-2	766.392.661-72	ELKE MARQUES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022

67	1422286-1	402.580.681-91	ELZA DA SILVA CAVALCANTE QUEIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
68	1284878-2	598.623.941-53	ENI FERREIRA NUNES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
69	1166840-4	839.409.361-20	ENI FREITAS DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
70	1421077-1	235.013.591-87	ENI RODRIGUES TORRES DE MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
71	1421298-1	530.548.221-68	ESTELA SOARES SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
72	1256670-3	032.265.561-77	ESTER FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
73	1173308-4	782.158.111-91	EUDZNITH RODRIGUES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
74	1419323-1	349.089.431-68	EUNICE DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
75	1421093-1	785.485.434-34	EVA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
76	1167510-2	841.170.791-15	EVANILDA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	13/01/2020	11/01/2021	12/01/2021	11/01/2022
77	1423207-1	772.749.621-91	FELIZMAR VIEIRA DA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
78	1419692-1	533.170.331-34	FERNANDO ALVES DE CARVLHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
79	1284673-2	371.072.911-49	FLORACY FERREIRA FERNANDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	17/01/2020	15/01/2021	16/01/2021	15/01/2022
80	1420976-1	892.964.511-91	FLORISMAR MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
81	647314-9	587.754.041-68	FRANCILENE RODRIGUES NOUZO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
82	1420127-1	517.809.091-87	FRANCISCA MARIA DE JESUS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
83	1420801-1	605.138.291-72	FRANCISCA MARLUCIA DE OLIVEIRA FONSECA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022



## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

84	1421107-1	423.492.491-15	GEANE MARTHA ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
85	828548-8	603.691.164-53	GENEIDE LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
86	1423045-1	575.774.201-15	GENILUCIA GOMES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
87	1420666-1	996.774.311-53	GERALDA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
88	1421158-1	001.974.655-52	GERALDA LAURA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
89	1420984-1	001.760.341-29	GERCIANE DO CARMO MONTEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
90	1420933-1	322.017.451-53	GERSON DE GODOY SERRANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
91	1261452-3	310.322.141-04	GILMAR PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
92	1166301-3	815.489.581-15	GILNEIDE ALEXANDRINO SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
93	1420585-1	585.935.191-72	GISZELIA AMORIM BATISTA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/01/2020	15/01/2021	16/01/2021	15/01/2022
94	687464-2	009.666.051-10	GRACYELLE RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
95	1288806-2	349.466.591-53	HELIOMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	17/01/2020	15/01/2021	16/01/2021	15/01/2022
96	1425331-1	777.794.951-91	HELOENE PAULINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
97	1419366-1	038.185.441-82	HELOISA CRISTINA DA SILVA TARGINO VALENTE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
98	1263064-2	897.449.691-72	HERONDINA VIANA BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
99	1134892-2	802.524.431-87	IARA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
100	1420852-1	348.198.001-91	ILDINEI ALCANTARA DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
101	1242989-2	803.592.211-49	ILSA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022





102	1421484-1	477.007.001-25	INDIRA GANDHI BARBOSA NOLETO CORREIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
103	1134981-3	649.608.031-34	IONY DAVID DE ANDRADE ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
104	1145495-4	734.642.791-20	IRACILDA DO PATROCINIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
105	459399-8	598.031.771-68	IRIS LOBO PRAXEDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
106	1288750-2	316.619.475-49	ISELINA CARVALHO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
107	1423100-1	770.517.931-87	IVANETE MARCELINO COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
108	1229915-2	004.421.181-39	IVANETE MENDONCA LEAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
109	1296779-2	880.418.751-49	IVANILDE AIRES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
110	456314-9	409.011.573-68	IVONEYDE PONTES DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
111	1424807-1	015.812.981-45	JACKELINE ARAUJO RODRIGUES VAZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
112	1169939-3	318.762.502-91	JAILSA BARREIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
113	1420550-1	280.190.081-87	JAMES LUIZ DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
114	1420615-1	805.464.713-15	JANE CLELIA DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
115	1037730-5	575.809.441-20	JAQUELINE MAGALHAES SOARES MAIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
116	1257625-2	350.414.801-25	JOANA D ARC VIEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
117	1286625-2	907.435.471-87	JOANA DARC DA SILVA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	17/01/2020	15/01/2021	16/01/2021	15/01/2022
118	1172000-3	423.491.411-87	JOANA DARC RIBEIRO DE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

			JESUS	(NIVEL I)				
119	1363247-2	149.425.868-44	JOSE APARECIDO DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
120	1422910-1	761.305.503-59	JOSENEIDE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
121	1419374-1	751.135.111-53	JULIANA PACIFICO LEMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
122	1288504-2	860.064.951-04	JURACI RODRIGUES DE MENDONCA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
123	1420542-1	509.770.591-20	JURACY CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
124	1420860-1	041.264.111-94	KAREN CRISTINA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
125	1172565-5	648.405.811-34	KATIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
126	1419749-1	760.163.581-34	KATIA ALVES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
127	1420496-1	508.302.871-91	KATIA CRISTINA PEREIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
128	1420704-1	454.590.021-68	KATIA MENDES BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
129	1243365-2	565.562.761-20	KESIA DE LOURDES DO ROSARIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
130	1296477-2	491.014.632-68	KEYSE DANTAS GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
131	1120085-6	613.333.521-15	LAURA MARIA DOS SANTO FREIRE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
132	1419730-1	032.184.551-03	LAYLA PATHIELLE DA SILVA MENDANHA ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
133	1425560-1	014.795.351-09	LAZARA KALLINE DE FARIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
134	1422375-1	695.812.741-20	LEAH GOMES DOS REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022



				EDUCATIVAS				
135	1423150-1	547.697.441-53	LEILA DA GRACA GONCALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
136	1421204-1	301.708.771-91	LENI ROSA DA GUIA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
137	1420143-1	802.684.801-25	LEONELSON ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
138	1243373-2	774.787.621-15	LILIANA PEREIRA CARLETO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
139	598054-2	394.367.801-68	LOURDES DE LIMA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
140	1288016-2	300.994.801-82	LOZENI ALVES DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
141	1419358-1	001.091.441-20	LUANE MARIA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
142	1133039-8	363.939.321-04	LUCELIA MARIA DA SILVA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
143	734462-6	897.604.251-49	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
144	1233130-3	880.565.706-91	LUCIANA HELENA DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
145	1421042-1	613.029.291-00	LUCILEIDE MARTINS COELHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
146	1290754-2	838.917.141-49	LUCIVANE AGOSTINHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
147	1421310-1	380.156.251-49	LUZ MARINA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
148	1422871-1	426.734.291-15	LUZIA BATISTA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
149	1292870-2	433.506.581-72	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
150	1420593-1	311.086.011-20	MAGNA IVO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
151	1424858-1	500.078.581-91	MARCIA CAVALCANTE XAVIER	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
152	1293842-2	374.959.411-20	MARCIA LAZARA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

				(NIVEL I)				
153	983640-8	488.843.243-00	MARCIA REGINA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
154	1298003-2	283.044.621-68	MARCILENE DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	13/01/2020	11/01/2021	12/01/2021	11/01/2022
155	1289780-2	340.503.611-91	MARIA ABADIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
156	1243497-2	576.349.391-53	MARIA ALVES FAUSTINO GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
157	1418882-1	380.013.901-44	MARIA AMELIA BARROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
158	654477-12	642.438.421-91	MARIA ANETE MENEZES MOURAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
159	1162446-3	295.616.121-00	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
160	1289993-2	431.333.711-34	MARIA APARECIDA FARIA FERREIRA SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
161	1138235-3	147.575.238-58	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
162	1077821-4	850.269.481-20	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
163	1419633-1	412.209.601-44	MARIA APARECIDA PAINHA GONCALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
164	956619-4	643.486.521-04	MARIA APARECIDA TELES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
165	1418890-1	291.804.141-68	MARIA AUXILIADORA NEIVA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
166	1032810-5	842.519.641-87	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
167	1422278-1	510.530.711-91	MARIA CRISTINA COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
168	1420771-1	484.771.501-25	MARIA DA GLORIA DINIZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
169	1420135-1	355.702.291-91	MARIA DE FATIMA ABREU MARCELINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022



170	1420828-1	785.486.402-00	MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
171	1023748-7	320.605.131-20	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	13/01/2020	11/01/2021	12/01/2021	11/01/2022
172	1296809-2	486.191.321-72	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
173	1285106-2	424.149.031-04	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE UCHOA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
174	1258427-2	323.104.981-49	MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	17/01/2020	15/01/2021	16/01/2021	15/01/2022
175	1420941-1	316.020.701-30	MARIA DO CARMO CANEDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
176	1142593-8	520.208.511-72	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
177	1421123-1	625.096.243-34	MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
178	1176153-6	289.404.741-04	MARIA DO SOCORRO PONTES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	13/01/2020	11/01/2021	12/01/2021	11/01/2022
179	1176285-3	236.069.321-20	MARIA ELZA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
180	585254-2	785.486.402-00	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
181	1424777-1	770.332.481-72	MARIA IEDA DOS SANTOS NUNES SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
182	1154834-8	285.871.461-49	MARIA IRONEIDE ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
183	1424726-1	431.926.961-68	MARIA JOELMA MIRANDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
184	1420780-1	856.964.044-72	MARIA LINDINETE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
185	1418939-1	768.314.851-20	MARIA LUCIA SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
186	1087541-5	829.532.011-49	MARIA MARTINS FREIRE	AUXILIAR DE ATIVIDADES	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

			SANTOS	EDUCATIVAS (NIVEL III)				
187	1420895-1	314.455.271-20	MARIA MARTINS RODRIGUES LEITE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
188	1419056-1	083.126.768-21	MARIA MENDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
189	1290410-2	380.567.981-53	MARIA OSMARINA CARNEIRO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
190	1419676-1	598.004.881-20	MARIA PATRICIA GONCALVES BASTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
191	1424530-1	587.667.072-34	MARIA RIZOMAR NUNES DE MELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
192	1087673-4	255.529.818-55	MARIENE PEREIRA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
193	1272080-3	387.432.721-34	MARILEIDE OLIVEIRA GODINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
194	1279955-4	260.652.151-04	MARILIZIA DE PAULA PASSOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
195	1077988-12	330.793.821-53	MARINA PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
196	1420526-1	336.132.491-20	MARISA VIEIRA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
197	1250108-3	195.924.771-91	MARISETE RODRIGUES GIRAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
198	1421492-1	320.174.721-15	MARIZA MENDES PERES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
199	1285319-2	336.302.401-00	MARLENE ALVES ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
200	1419668-1	371.443.401-15	MARLENE MARIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
201	1036750-5	921.564.871-20	MARLY MANOEL VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
202	669440-8	170.878.051-34	MARLY NATALINA CINTRA ROMAGNOLI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	13/01/2020	11/01/2021	12/01/2021	11/01/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

203	1290223-2	547.867.971-20	MEIRELENE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
204	1143468-2	924.852.781-72	MIRENY GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	13/01/2020	11/01/2021	12/01/2021	11/01/2022
205	1424866-1	891.358.731-91	MIRIAM EUNICE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
206	1422847-1	515.228.021-34	MIRIAN BARROS MILHOMEM	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
207	1248359-3	302.135.411-49	MIRLIN FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
208	1420879-1	374.943.091-87	MONICA DE CASSIA COSTA FELICIANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
209	1123076-4	280.131.663-68	NATALIA DE MARIA SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
210	1293672-2	249.275.113-91	NAZARIO HERENIO COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
211	1109448-2	315.526.251-68	NEIDE FERREIRA DA PAIXAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
212	1077929-4	828.409.111-91	NEURACI FERREIRA DA SILVA BESSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
213	1127373-4	905.491.981-72	NEURENI APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
214	1419684-1	394.281.171-53	NEUSA GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
215	1419099-1	336.124.471-49	NEWTON GARCIA DE MEDEIROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
216	1420623-1	622.835.101-04	NILMA ANA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
217	1296892-2	576.102.151-04	NILVA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
218	1184024-4	532.880.331-00	NILZA DOMINGOS MARIANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
219	1256009-2	844.365.901-78	ODAIR THOMAS DE AQUINO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022



220	1419064-1	487.494.433-72	ODILENE DAMASCENA SIMAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
221	1421050-1	261.882.011-87	ONECI DE SOUSA LIMA FILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
222	1420534-1	265.126.451-20	PAULO VIEIRA DE ANDRADE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
223	1421395-1	347.810.561-72	RAIANE GOMES DE ALENCAR MAGNANI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
224	1252437-3	420.002.111-00	REGINA CELIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
225	1293184-2	319.796.291-53	RITA DE CASSIA ATAIDES DE MORAIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
226	1030353-5	792.430.531-91	ROSA MARIA ALVES GOES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
227	1290312-2	438.936.001-91	ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
228	1258516-3	027.526.056-92	ROSALVO DE JESUS DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
229	1298070-2	872.483.101-82	ROSANGELA FLORES PIO REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
230	1141686-4	824.186.241-53	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
231	1310178-2	623.064.052-04	ROSILENE DANTAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
232	1161008-5	904.362.961-87	SALVIANA ALVES CARDOSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
233	647217-8	742.309.723-34	SARA PESSOA DE CARVALHO CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
234	1143441-5	377.142.871-87	SEBASTIANA NUNES BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
235	1289705-2	469.632.601-25	SEBASTIANA SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
236	1419757-1	370.109.801-87	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022





## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

237	816949-8	633.777.301-25	SELMA APARECIDA GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
238	1420887-1	413.824.201-53	SELMA DE FATIMA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
239	1420607-1	281.316.063-68	SELMA MARIA DE MELLO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
240	1421000-1	624.421.981-34	SILVANA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
241	1293265-2	441.398.021-20	SILVETE ROSA DA SILVA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
242	1420097-1	269.621.441-72	SILVIA MARIA CASTRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
243	615650-8	440.308.191-68	SIMONE BATISTA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
244	1424831-1	392.218.301-87	SIMONE DE ALARCAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
245	447102-3	471.137.071-49	SIMONE SEVERINO DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
246	1421441-1	854.744.951-53	SINEIDE LEONEL RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
247	1419293-1	280.255.801-30	SINOE MARCELINO DE BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
248	1419706-1	918.430.811-72	SIRLENE FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
249	1418840-1	292.201.141-00	SIRLENE RONEIR ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
250	1249711-3	147.572.221-49	SIRLEY DE SOUZA MARCIANO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
251	1251287-3	793.839.041-00	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
252	1420810-1	002.232.601-42	SOLENITA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
253	1420461-1	265.083.031-04	SONEIR ROSA SEGURADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	17/01/2020	15/01/2021	16/01/2021	15/01/2022
254	1161644-3	326.937.371-68	SONIA DE OLIVEIRA PAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
255	1040766-5	426.542.381-72	SONIA LEMES RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES	13/01/2020	11/01/2021	12/01/2021	11/01/2022



				EDUCATIVAS (NIVEL III)				
256	1418858-1	472.388.521-87	SONIA RODRIGUES VAZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
257	1274643-2	033.564.961-07	STEFANY PABLINE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
258	1289713-2	479.030.581-34	SUELY CRISTINA BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
259	1286935-2	190.387.711-34	SUELY GONCALVES VICENTE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
260	1231944-2	464.207.541-00	SULEIME ANDRE MACHADO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
261	1424432-1	467.351.941-87	TANIA MARIA DE FATIMA DE SOUZA MARINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
262	1251384-2	779.430.581-00	TATIANE GONCALVES GOMES LEITE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
263	1284614-2	498.701.901-97	TELMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
264	1277189-2	954.573.301-25	TELMA ANES PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
265	1298046-2	475.947.481-15	TELMA MARIA LEANDRO STILLO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	17/01/2020	15/01/2021	16/01/2021	15/01/2022
266	1425323-1	370.314.901-97	TEREZA DE SOUSA COUTO DE DEUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
267	729043-2	463.373.001-06	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
268	1288571-2	497.604.241-34	UMARY PEREIRA DA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
269	1419315-1	349.325.182-34	VALDECI LEIGUE PRATA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
270	1423134-1	431.090.981-72	VALDECI RODRIGUES DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
271	1232223-6	517.437.601-91	VALDELICE FRANCISCA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022



## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

272	1424939-1	828.496.501-10	VALDILENE ROSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
273	1420640-1	479.964.551-04	VALERIA SANTIAGO ADORNO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
274	228478-3	575.797.841-49	VANDA ESTANDISLAU DA SILVA VAZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
275	1418963-1	210.573.115-53	VANEI RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
276	1296981-2	480.521.596-87	VANIA APARECIDA CAETANO LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
277	1083104-4	815.020.281-15	VANIA CATIA DE SOUZA COELHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
278	1420968-1	792.449.391-34	VANIA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
279	1419048-1	434.722.301-34	VERA LUCIA LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
280	1421034-1	402.765.971-68	VERADALVA ALVES RIOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
281	1422120-1	813.141.081-15	VILMA BATISTA DE MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
282	1173057-3	231.549.001-44	WALDENISE MARIA BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
283	1235281-2	216.546.621-00	WANDA BORGES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
284	1420658-1	054.567.286-48	ZILEIDE LOPES DE OLIVEIRA FAGUNDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/01/2020	14/01/2021	15/01/2021	14/01/2022
285	1422928-1	560.989.871-49	ZILMA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
286	1419714-1	622.907.573-30	ZINHA OMBAU CA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (NIVEL III)	14/01/2020	12/01/2021	13/01/2021	12/01/2022
287	1145207-4	003.942.901-60	ZULEIDE MARIA DA SILVA LEONARDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)	15/01/2020	13/01/2021	14/01/2021	13/01/2022
288	1421263-1	917.998.721-49	ADRIA CRISTINA FAGUNDES SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
289	833690-10	823.623.861-04	ADRIANA CANDIDO MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022



## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

			DINAPOLES					
290	1424912-1	017.743.223-31	ADRIANA COELHO DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
291	545848-6	851.903.901-44	ADRIANA FELIPE VAZ SILVA BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
292	1140353-5	786.527.661-34	ADRIANA KRUK DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
293	710105-3	132.867.571-87	AGUSTERVINA JOSE DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
294	295345-2	396.884.611-72	ALAIR MARTINS DE FIGUEIREDO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
295	444014-12	197.995.001-68	ALCEU DO CARMO ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
296	1421980-1	753.902.723-15	ALESANDRA BATISTA SANTOS TRAVASSOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
297	828572-5	834.043.501-97	ALESSANDRO LOURENCO DA SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
298	1355910-2	842.687.191-72	ALEXSANDRA GONCALVES REZENDE TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
299	1112562-1	005.308.991-08	ALEX MOREIRA RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
300	1421530-1	004.680.331-90	AMISTERLINE DO NASCIMENTO SILVA AGUIAR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
301	823198-7	934.600.311-15	ANA FLAVIA MORENO MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
302	1257790-2	548.203.161-68	ANA MARIA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
303	1422804-1	538.323.025-49	ANA SHEILA MAUES GORAYEB	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
304	1422006-1	703.515.542-20	ANDREIA ANDRADE TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
305	1298925-2	782.923.601-15	ANDREIA GALDINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
306	991996-7	957.623.706-82	ANDREIA SILVA FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
307	232327-2	786.574.901-53	ANILDA DE ARAUJO CARVALHO MELLO TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
308	1421255-1	486.543.881-53	APARECIDA ELENI DOS REIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
309	1423002-1	712.899.093-34	CARLUCIA BATISTA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
310	669067-3	766.454.011-91	CATIA DIAS MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022



## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

311	807699-7	516.835.201-49	CELIA DE FATIMA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
312	1424742-1	437.934.441-04	CELMA DAS DORES OLIVEIRA DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
313	1423193-1	842.719.301-72	CINTHIA GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
314	1421514-1	817.657.381-72	CLAUDENICE FERREIRA MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
315	987042-18	769.549.781-91	CLAUDIA ROSA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
316	822981-6	323.130.201-34	CLEIA MARIA JACOB VAZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
317	847844-7	604.271.246-20	CLEUZA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
318	1421557-1	486.156.411-53	CRISTINA DE OLIVEIRA PORTIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
319	1421220-1	535.155.441-00	CRISTINA RIBEIRO SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
320	1297368-2	772.484.491-72	CYNTIA FERNANDES SANTOS MEIRELES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
321	1194542-4	008.335.881-17	DANIEL DE SOUSA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
322	831441-5	836.937.691-68	DARCILENE PINHEIRO DAMIAO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
323	1423126-1	007.393.961-70	DEBORAH DAMMARES DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
324	1423827-1	039.365.571-79	DEVANEIDE BARBOSA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
325	1421573-1	024.586.201-32	DIEGO DE OLIVEIRA GARCIA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
326	1086570-4	451.054.641-68	DINAIR CARDOSO DOS SANTOS COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
327	731900-8	440.703.061-53	DINAIR CORREIA TAVARES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
328	776416-7	761.316.961-87	DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
329	804886-11	818.240.331-68	DIVINA APARECIDA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
330	1261185-3	292.093.401-59	DIVINA DARC DE MORAES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
331	948110-6	336.212.331-72	DOMINGAS ALVES BUENO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
332	1423240-1	494.960.001-00	DORACI PEREIRA DE CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022



## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

333	598089-20	319.925.521-34	DULCE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
334	676349-3	350.523.501-63	EDITE MARIA DE SOUZA DINIZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
335	215031-4	382.224.851-72	EDMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
336	231312-11	234.475.401-68	ELEUSA DE OLIVEIRA CAMPOS RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
337	1426400-1	849.429.831-34	ELEUZA CRISTINA NORONHA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/01/2020	20/01/2021	21/01/2021	20/01/2022
338	1056344-6	937.480.511-15	ELIANE AFONSO BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
339	1056379-4	908.606.671-20	ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
340	776904-17	772.633.161-53	ELIANE DAS DORES MARTINS DA CRUZ MATOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
341	305510-16	785.350.181-15	ELIANE GOMES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
342	682950-6	178.973.738-94	ELIANE MARIA NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
343	1248588-2	847.981.491-87	ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
344	1422812-1	381.998.661-87	ELIZETE ELIZABETH DE MOURA MERCADANTE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
345	954691-6	763.466.333-68	ELVIS CLEITON SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
346	1422090-1	802.406.071-04	EMERSON UENDELL SOARES PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
347	1236520-2	992.550.571-20	EMILIANA DA SILVA LIMA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
348	640476-7	715.108.341-68	ERIANEIDE MENDES LIMA CRUZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
349	1053175-2	900.558.371-15	ERONICE DA SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
350	581321-12	471.232.221-72	ESTELA CRISTINA VINHAL PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
351	1424564-1	003.319.521-81	EVA KARLA PINTO DA COSTA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022

352	1422839-1	014.466.716-90	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA CHECASACA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
353	1054139-4	796.718.701-63	FABIANA DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
354	797847-5	005.382.261-70	FABRICIO PAES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
355	1252534-3	870.971.681-53	FLAVIO MARQUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
356	1284177-2	258.025.423-49	FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
357	1121944-2	782.194.181-68	GARDENIA SEVERINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
358	654043-6	707.467.291-20	GEANE APARECIDA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/01/2020	22/01/2021	23/01/2021	22/01/2022
359	1421328-1	354.411.001-68	GEILA GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
360	1425013-1	315.769.661-00	GENOVEVA LAZARO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
361	1421620-1	641.473.631-72	GERALDO MARCIO OLIVEIRA CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
362	1291025-2	871.550.521-91	GILMA GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
363	299570-2	766.347.361-20	GLAUCIA MACEDO LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
364	1421018-1	830.602.001-49	GLEJDILENE PEREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
365	1049283-3	740.774.141-72	GREICEKELLY BRITO SILVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
366	1050885-4	953.786.341-72	HELEN LUZ DOS SANTOS MORAES SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
367	209333-12	217.061.901-15	HELIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
368	1142500-2	319.419.151-91	HELIA FERNANDES PERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
369	834750-8	863.117.781-49	HERLAINE REIS MARIANO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
370	1240153-3	918.657.431-00	HILLANA LINO DO CARMO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
371	1112953-2	007.788.991-60	HUGO ALBUQUERQUE DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
372	1421247-1	996.153.392-53	HUMBERTO PINHA AHUANARI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
373	1425102-1	043.780.378-31	IAPONIRA COSTA DOS ANJOS DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022



## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

374	1422936-1	396.801.181-34	INDILANIA TOME DA CONCEICAO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
375	1138073-4	194.073.511-49	IONICE ALVES DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
376	1297414-3	625.147.091-72	ITAMAR RAMOS SODRE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
377	1424459-1	033.148.321-17	IURY SPARCTTON MELCHIOR DE ABREU	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
378	1012991-2	319.353.201-06	IVANILDES DA GLORIA NUNES DA CRUZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
379	1424602-1	035.150.974-73	IVONICE FONTES DE ABREU	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
380	1172590-6	310.741.541-34	IZABEL LOPES DE ALENCAR BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
381	349011-2	510.146.611-53	JANEMAYRE ROSA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
382	1422057-1	021.243.265-62	JEFFERSON FAGUNDES ATAIDE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
383	1424548-1	029.939.991-50	JESSICA LORANE SANTOS PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
384	844217-8	478.705.831-20	JOANA QUINTINA DE JESUS FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
385	1421280-1	723.290.841-53	JONATHAS VASQUES BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
386	1424556-1	794.165.941-72	JORLENE MARQUES PONCE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
387	1133640-3	589.275.491-04	JOSE DOS SANTOS PEREIRA DAS NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
388	1422421-1	359.953.271-00	JOSE MARTINS VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
389	1421069-1	020.936.251-05	JOSE WILKER BRITO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
390	1041495-5	576.040.531-49	JOSELIA BATISTA DE SOUSA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
391	1426060-1	962.829.591-87	JUCICLEIDE BRITO DOS REIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
392	1421212-1	339.660.101-78	JUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
393	1425366-1	011.324.131-33	JUNIA CARLA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
394	1288040-2	641.327.221-04	JUNIA SALES MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
395	1421611-1	032.984.471-70	JUNIO MOREIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
396	1369482-2	042.211.551-75	KARLA OLIVEIRA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
397	965820-25	706.144.741-91	KEILA LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022





## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

398	1422979-1	857.120.601-59	KENIA BARBOSA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
399	1274511-3	547.597.141-20	KENIA CRISTINA DE AQUINO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
400	1425722-1	781.254.991-72	KENIA MOREIRA DE TOLEDO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
401	1424483-1	034.378.971-01	LARISSA DE OLIVEIRA PASSOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
402	290807-6	857.491.761-34	LAVINA ALVES DA CRUZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
403	1424580-1	512.517.281-20	LEILA MARCIA CAMARGOS BAHIA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
404	1207598-5	036.056.671-55	LORRAYNE BIANCHI BRAGA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
405	1421425-1	020.906.231-28	LUARA LARESSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
406	1421379-1	041.028.116-64	LUCIANO BARBOSA DE BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
407	1123858-4	418.378.351-87	LUCIANO MARTINS DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
408	1421506-1	004.282.461-33	LUCIENE ALVES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
409	184748-2	377.466.771-34	LUCILEIA FERREIRA SANTANA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
410	1305190-2	574.134.441-00	LUCIMEIRE DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
411	1424793-1	760.203.391-49	LUCIONE LOPES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
412	1421581-1	868.426.841-53	LUCLECIA MARIA GONCALVES PINHO LOURENCO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
413	670235-4	597.503.161-34	LUCYENE GOMES DE MORAES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
414	1422413-1	689.038.631-00	LUZIA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
415	249866-2	361.144.301-82	MABELY DEL MAR DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
416	1290924-2	796.274.801-00	MAGDA APARECIDA DE FREITAS CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
417	1422863-1	517.886.591-04	MAGDA VIEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
418	576867-10	548.533.031-20	MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

419	1424823-1	945.221.701-49	MARCELI PINTO MONTEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
420	198986-9	509.036.911-91	MARCIA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
421	1128981-3	532.887.851-53	MARCIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
422	1140361-5	389.995.872-15	MARCIA DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
423	243477-7	278.289.991-00	MARCIO BRASILEIRO DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
424	821101-8	508.757.011-91	MARCO AURELIO DE PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
425	1257897-3	705.477.345-49	MARGARETE SOARES BONFIM	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
426	1422405-1	995.733.183-34	MARIA ALVANIR LEAL DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
427	1422227-1	574.238.811-04	MARIA APARECIDA CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
428	200816-2	633.406.151-87	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NERY	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
429	1169521-3	775.026.981-91	MARIA APARECIDA VAZ RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
430	1422820-1	755.564.805-91	MARIA DAGMA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
431	1170350-4	427.008.761-72	MARIA DAS DORES RABELO VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
432	703761-3	430.704.421-53	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
433	882054-2	427.505.205-68	MARIA DOS ANJOS MIRANDA RIOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
434	71471-2	271.371.201-72	MARIA INES ROCHA LIMA BUBINIAC	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
435	1165550-3	557.201.961-53	MARIA IRANILDES JOSE MARTINS DOS REIS LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
436	1176196-2	779.767.031-53	MARIA JOSE CUNHA LEMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
437	1422294-1	215.844.193-34	MARIA LEUDA MARQUES DE ASSUNCAO GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
438	1421417-1	685.391.692-15	MARIA LIDIA DA SILVA DO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022

			NASCIMENTO					
439	1090070-4	889.020.991-72	MARIA LUCILENE DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
440	1422022-1	329.260.571-72	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
441	1422219-1	787.811.081-68	MARIA SONIA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
442	1262343-2	633.496.201-91	MARIANICE JOSE RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
443	1421360-1	106.592.078-42	MARICELIA MENDES MEDINA FECURY	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
444	1421603-1	258.840.421-91	MARILUCE CANDIDO DA SILVA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
445	750573-3	841.413.951-53	MARINEZ FIRMINO DE FARIAS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
446	1424882-1	547.075.361-15	MARIZA DOS SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
447	1254260-2	002.659.121-99	MARIZELA FERREIRA DOS SANTOS NAVARRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
448	247502-2	381.870.941-68	MARLI ABADIA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
449	1036742-9	557.313.841-34	MARLI ROSA MAGALHAES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
450	1423177-1	036.075.991-22	MARYANNA KARLA BARBOSA PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
451	1422987-1	032.649.831-17	MAYARA CRISTINA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
452	1421786-1	871.994.591-49	MICHELE PAIVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
453	1422049-1	912.592.401-00	MIRIA APARECIDA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
454	456764-8	030.947.496-58	MONICA ASSIS DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
455	1125761-4	825.656.431-87	NEIBHER LUIZ FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
456	365440-25	189.818.011-34	NELZI RODRIGUES DE SALES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
457	601160-3	470.716.801-91	NERCI PAULINO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
458	1249541-3	360.164.971-34	NEUZANIR GONCALVES ITACARAMBI DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/01/2020	21/01/2021	22/01/2021	21/01/2022
459	1153170-2	840.026.891-15	NUBIA MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022

			CALDEIRA					
460	826073-5	218.938.021-91	ODALIA PIMENTA DA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
461	1422081-1	347.674.011-00	OSVALDO RIBEIRO OTONI JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
462	1036858-7	004.260.361-74	PATRICIA MARIA DE ARAUJO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
463	1422332-1	946.495.531-72	POLIANA MARTINS BARBOSA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
464	1291254-2	005.041.481-09	RAFAEL ALVES DE FREITAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
465	1421719-1	017.872.281-26	RAQUEL CANDIDA DE ARAUJO RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
466	1159879-3	245.548.552-87	REGINA POTIRA PEREIRA LIMA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
467	570753-3	509.540.241-68	RENATO JOSE SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
468	1186850-10	794.843.951-04	RIVENILDO GOMES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
469	601420-12	195.137.711-72	RIZA ROCHA MACEDO PINHEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
470	559660-3	576.181.861-20	RONI RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
471	1424637-1	001.158.451-35	ROSANA LEMES FERREIRA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
472	1421999-1	300.392.401-00	ROSANGELA GOMES BORELO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
473	1420763-1	869.779.891-49	ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
474	1424513-1	933.219.533-15	ROSEMARY BRIGIDA TEIXEIRA MOURA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
475	1041410-5	803.037.491-72	ROSIMERE DANTAS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
476	654370-5	402.526.391-20	SALVADOR DIAS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
477	1421972-1	817.253.881-20	SANDRA ROSA TEIXEIRA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
478	1424475-1	020.884.341-86	SARA KEYLA REZENDE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
479	1422065-1	035.437.501-60	SAULO JOSE RAMOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022



## Secretaria Municipal de Educação e Esporte

			RODRIGUES					
480	834084-6	820.793.661-49	SEBASTIANA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
481	667439-17	372.619.675-72	SELMA LUZIA ALMEIDA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
482	1420844-1	005.457.581-81	SERGIO RODRIGO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
483	601004-6	787.946.251-15	SHEILA SIQUEIRA SALES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
484	987247-4	885.363.431-68	SHIRLEY CABRAL SANTOS ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
485	1296019-2	598.186.541-53	SHIRLEY CANDIDA DOS SANTOS ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
486	1421662-1	868.999.881-00	SIDIMAR FERREIRA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
487	730670-17	006.356.211-18	SILVANIA BARBOZA CHAVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
488	1291262-2	547.851.201-00	SILVANIA DA SILVA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
489	1174819-3	769.764.161-53	SILVONETE BENTO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
490	620955-2	363.549.531-04	SILZER LUCIA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
491	529710-6	765.461.441-15	SIMONE JACINTO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
492	641316-10	411.072.921-15	SOLANGE PAULA DE ALVARENGA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
493	368091-3	758.434.711-87	SONIA MARIA BATISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
494	1422030-1	787.235.071-87	SONIA PERPETUA DE SOUSA MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
495	1128906-5	784.797.111-91	SUELENE RIBEIRO DA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
496	1424874-1	764.713.221-00	SURAMA LEMOS DE MOURA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
497	816655-2	948.080.901-04	SUSANA ALVES GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
498	1422014-1	038.301.551-07	TAMARA ARAUJO SOUTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
499	1153102-7	305.060.421-20	TANIA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
500	195383-3	254.471.731-91	TANIA MARIA BERNARDES CARDOSO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
501	1421565-1	281.384.061-00	TANIA MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022

502	655651-4	422.586.421-91	TEREZINHA DE FATIMA FIGUEREDO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
503	380113-10	235.233.521-34	TEREZINHA GOMES DE MENEZES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/01/2020	28/01/2021	29/01/2021	28/01/2022
504	1422103-1	016.455.161-13	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
505	1421590-1	578.770.336-72	VALDELY PEREIRA BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
506	1424653-1	734.444.643-04	VANDYNEIA GOMES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
507	1422448-1	044.438.739-02	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
508	1421549-1	586.998.641-91	VANUSA NOGUEIRA NEVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
509	1291211-2	592.158.101-10	VANUZA DIAS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
510	488046-2	246.572.801-63	VERA LUCIA MESQUITA CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
511	1422880-1	006.039.181-23	VIRGINIA ALANA FELIX DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
512	817350-10	002.621.481-45	VIRGINIA FERREIRA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
513	1024078-3	998.532.801-91	WALDIVINO DE PAIVA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
514	1422111-1	885.918.591-20	WALTER MENDES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
515	245127-2	410.048.841-68	WANDA CAMILO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
516	1172468-4	643.491.011-87	WELDA PERES DAMASCENO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
517	1425285-1	034.628.041-97	WILLIAN LIMIRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/01/2020	29/01/2021	30/01/2021	29/01/2022
518	1423800-1	046.184.721-38	YURI VIEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022
519	815810-20	380.191.751-72	YVONE NUNES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/01/2020	25/01/2021	26/01/2021	25/01/2022

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 77655719/2019

Interessado: Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Luzeiro

Assunto: Termo de Colaboração

**DESPACHO Nº 0915/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 048/2021, de 08 de fevereiro de 2021, às fls. 415-418, da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0032/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa o atendimento aproximado de 112 (cento e doze) crianças de dois a cinco anos, distribuídos em 06 (seis) agrupamentos da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Luzeiro.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo Nº: 85283383/2020

Interessado: Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1059/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 084/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 100/104, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2019 -SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME e a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo Nº: 84958654/2020

Interessado: Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar

Assunto: Convênio

**DESPACHO Nº 1064/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 078/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 91/95, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2019 -SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME e o Abrigo Nosso Lar, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo Nº: 84997242/2020

Interessado: Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Sou Feliz

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1065/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 075/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 77/81, resolvo AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 064/2019 -SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa o atendimento de, aproximadamente, 112 (cento e doze) educandos, distribuídos em 6(seis) agrupamentos de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Sou Feliz.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo Nº: 85037242/2020

Interessado: Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração – Escola Espírita Irmã Celina

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1067/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 073/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, às fls. 81/85, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2019 -SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME e as Obras Sociais do Grupo Espirita Regeneração, que visa o atendimento aproximado de 75 (setenta e cinco) educandos, de dois a cinco anos e 11 meses, na Educação Infantil da Escola Espirita Irmã Celina.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85065777/2020

Interessado(a): Associação Evangélica El Shaddai – ASSEL

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1110/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0125/2021, de 18 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 91-95, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação Evangélica El Shaddai – ASSEL, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do Centro de Educação Infantil Evangélica El Shaddai.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84977128/2020

Interessado(a): Creche São Judas Tadeu

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1111/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0124/2021, de 18 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 102-106, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Creche São Judas Tadeu, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Creche São Judas Tadeu.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84998630/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil-CEI Renascer

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1112/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0101/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 76-80, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Renascer.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85103261/2020

Interessado(a): Obras Sociais do Centro Espírita - Creche Vó Maria de Nazareth

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1114/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0112/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 73-77, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e as Obras Sociais do Centro Espírita e Creche Vó Maria de Nazareth, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Creche Vó Maria de Nazareth.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84997790/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil- CEI Janela do Futuro

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1115/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0113/2021, de 18 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 77-81, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil-CEI Janela do Futuro, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Janela do Futuro.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85037064/2020

Interessado(a): Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1116/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0115/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 91-95, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e das Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Escola Espírita Pietro Ubaldí.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84998095/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil-CEI Betel

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1117/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0107/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 74-78, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Betel.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 85135503/2020

Interessado(a): Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1118/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0111/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 126-130, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Escola Espírita Tenda do Caminho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84997722/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Luzeiro

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1119/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 110/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 76 a 80, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2019 - SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e O Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa à transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar aos educandos do CEI Luzeiro.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85139797/2020

Interessado(a): Frat e Assis. A Menores Aprendizizes – FAMA

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1120/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 096/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 166-170, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizizes – FAMA, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do Colégio Gonçalves Lêdo.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84997561/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Pagiel

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1121/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 123/2021, de 18 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 76-80, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Pagiel.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85408801/2020

Interessado(a): Fundação Educacional de Goiás - FEG

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1122/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 114/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 99 a 103, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 096/2019 - SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Fundação Educacional de Goiás - FEG, que visa à transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar aos educandos do Colégio Lions Clube de Goiânia Sul

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84997919/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Efratá

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1123/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 099/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 78-82, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Efratá.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84992429/2020

Interessado(a): Ass. Bem Avent. Imelda/Centro Ed. Inf. Sta. Luzia

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1124/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 118/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 96 a 100, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2019 - SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação Bem Aventurada Imelda, que visa à transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar aos educandos do Centro de Educação Infantil Santa Luzia.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84997994/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Eficácia

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1126/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 100/21, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 76-80, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Eficácia.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84998346/2020

Interessado(a): Minist. Filant. Terra Fértil – CEI Raboni

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1127/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 104/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 76 a 80, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2019 - SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa à transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar aos educandos do Centro de Educação Infantil Rabôni.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84999521/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Sonho Meu

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1128/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 086/21, de 16 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 76-80, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Sonho Meu.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85273639/2020

Interessado(a): Associação dos Surdos de Goiânia

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1129/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 108/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 95 a 99, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 071/2019 - SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação dos Surdos de Goiânia, que visa à transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar aos educandos do Centro Especial Elysio Campos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85209540/2020

Interessado(a): Associação Metodista Assistencial de Educação Infantil – Creche Metodista

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1130/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 126/2021, de 18 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 81-85, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação Metodista Assistencial de Educação Infantil - AMAI, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Creche Metodista.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84997471/2020

Interessado(a): Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Palti

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1131/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 102/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 73-77, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Palti.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 77655948/2019

Interessado: Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Querubins

Assunto: Termo de Colaboração

**DESPACHO Nº 1132/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 039/2021, de 05 de fevereiro de 2021, às fls. 414-417, da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 034/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, para o funcionamento do CEI Querubins.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85032305/2020

Interessado(a): Associação São Domingos Sávio

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1133/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0116/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 116-120, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação São Domingos Sávio, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Escola Creche São Domingos Sávio.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84992062/2020

Interessado(a): Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho – Escola Apego

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1134/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0117/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 81-85, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho – Escola Apego, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Escola Apego.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 84994316/2020

Interessado(a): Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar – Instituto Educacional Boa Nova

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1135/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 072/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 155-159, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e as Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do Instituto Educacional Boa Nova.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 77655841/2019

Interessado: Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Sou Feliz

Assunto: Termo de Colaboração

**DESPACHO Nº 1136/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 043/2021, de 05 de fevereiro de 2021, às fls. 429-432, da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 036/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, para o funcionamento do CEI Sou Feliz.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 85163256/2020

Interessado(a): Associação Pestalozzi de Goiânia

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1137/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 097/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 107-111, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 090/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação Pestalozzi de Goiânia, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 77656049/2019

Interessado: Ministério Filantrópico Terra Fértil – CEI Betel

Assunto: Termo de Colaboração

**DESPACHO Nº 1138/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, conforme Parecer nº 044/2021, de 05 de fevereiro de 2021, às fls. 423-426, da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, para o funcionamento do CEI Betel.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 85059246/2020

Interessado(a): CEI Nossa Senhor de Nazaré

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1139/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 098/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 89-93, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e o CEI Nossa Senhor de Nazaré, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos do CEI Nossa Senhor de Nazaré.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 85408852/2020

Interessado(a): Fundação Educacional de Goiás - FEG

Assunto: Termo Aditivo

**DESPACHO Nº 1140/2021-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 105/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 107-111, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 098/2019-SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Fundação Educacional de Goiás - FEG, que visa a transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar, aos educandos da Escola Governador Joaquim Sobrosa.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2019

1. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EFICÁCIA.
3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 022/2019 – SME, previsto na cláusula Segunda; e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira do Termo de Colaboração em pauta.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 403.200,00 ( quatrocentos e três mil e duzentos reais ).
5. PRAZO: Vigência de 12 ( doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2021.
6. PROCESSO: 77294546 / 2019.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JANELA DO FUTURO.
3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 024/2019 – SME, previsto na cláusula Segunda; e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 403.200,00( quatrocentos e três mil e duzentos reais).
5. PRAZO: Vigência de 12 ( doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2021.
6. PROCESSO: 77297341 / 2019.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAGIEL.
3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 033/2019 – SME, previsto na cláusula Segunda; e alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira – dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 403.200,00 ( quatrocentos e três mil e duzentos reais ).
5. PRAZO: Vigência de 12 ( doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2021.
6. PROCESSO: 77655905 / 2019.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCER.
3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 035/2019–SME, previsto na Cláusula Segunda e, alterar o item 3.1 da cláusula Terceira- Dos Recursos Financeiros e da Movimentação Financeira.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 403.200,00( quatrocentos e três mil e duzentos reais).
5. PRAZO: Vigência de 12(doze) meses, a partir do dia 22 de março de 2021.
6. PROCESSO: 77655786/2019.

**PORTARIA Nº 75/2021**

*Designar como Gestor e Fiscal do Contrato decorrente do Bee nº 26132, as servidoras que se especificam.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM n.º 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestora do Contrato decorrente do Bee nº 26132**, a servidora **GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA**, matrícula nº 1000438-01, CPF nº 934.426.881-91, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Diretora de Apoio Logístico e Assistencial, da Secretária Municipal de Saúde, e a servidora **DANIELLA RIBEIRO DE PAULA TIBÚRCIO**, matrícula nº 895962-01, CPF nº 941.402.001-20, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Gerente de Apoio Diagnóstico, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem o contrato do processo Bee supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de bioquímica, com cessão de uso de equipamentos, incluindo manutenção, calibração, treinamento e assistência técnico-científica.

**Art. 2º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante*

*designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

André Luiz Dias Mattos  
**Chefe de Gabinete**  
Decreto nº 881/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 SRP – SAÚDE**

**Início de acolhimento de proposta no dia 23/02/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF**

**Início da sessão de disputa de lances no dia 09/03/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de medicamentos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**CÓDIGO UASG: 926995**

**PROCESSO Nº: Bee 30731**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

**Goiânia, 17 de fevereiro de 2021.**

**Ismaley Santos Lacerda  
Pregoeiro**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 490, de 14/02/2020, publicado no DOM Eletrônico nº 7240, de 14/02/2020, que retifica as progressões horizontais na carreira do cargo de Profissional de Educação outorgadas através dos decretos de n. 3234, de 30/12/2016, 1058, de 01/04/2019 e 1662, de 03/07/2019, para a servidora que especifica, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança nº 201204277111.13.2012.8.09.0051, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como do que consta do processo n.º 8.589.804-3/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 324, DE 27/08/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7126, de 27/08/2019, que aposentou a servidora **Rosilene Afonsina Pôrto Souza**, matrícula nº 169641-02, CPF n.º 566.107.856-00, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, no processo n.º 7.437.207-4/2018, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo **Padrão “1PJ”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.743,24** (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 2.371,62** (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.422,97** (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 (vinte e sete) de agosto de 2019.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES****Presidente**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**

**PORTARIA AGETUL Nº. 007 /2021.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, provado pelo Decreto nº 445, de 21 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **SANDRA DAVI PIMENTEL**, matrícula nº **450480-01**, CPF nº 388.479.571-68, ocupante do cargo administrativo, lotado na Agência de Turismo, Eventos e Lazer, para desempenhar e coordenar as atividades relacionadas ao Departamento de Material e Patrimônio desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 027/2021 GAB/AMMA**

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com Art. 114 e 117 da Lei Complementar Nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como com o Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **Gilberto Alves Silva**, matrícula 245186-02, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 05/10/2012 a 04/10/2017, para serem usufruídas a partir de 01 de fevereiro de 2021, conforme Parecer Jurídico nº 007/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 41816813.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 001/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Prévia
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>MILLENIUM PARTICIPAÇÕES LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>83133780</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 002/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Prévia
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES DE OBRAS</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>55204713</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 003/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Instalação de Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>SILVIO ANTÔNIO MACHADO GOUVEIA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>75912171</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 006/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>NATALIA DE ANDRADE FERREIRA TOLEDO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>77958373</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 007/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>NORMA DE FATIMA DE CARVALHO SANTANA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>70849137</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 008/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>SB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>68595107</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 009/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>NEW CLEAN AGRO AMBIENTAL EIRELI</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>78372046</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 010/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>WENDEL LOPES DAVID</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>71596569</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 011/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Operação e Instalação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação e Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>ORLANDO RIBEIRO MONTEFUSCO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>81355360</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 012/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>LUCIVAN DA SILVA FARIAS</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>71085033</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 013/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>NERI E BELO PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>66395860</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 014/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>BARBARA LORENA DE SIQUEIRA ROBERTO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>76948811</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 015/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA BOX 88 GOIANIA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>75899582</b>

Goiânia, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 016/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA MB EVENTOS EIRELI - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>68857497</b>

Goiânia, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 018/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>DURVALINA DE SOUZA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>35486585</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 019/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>CLÁUDIA MARCIA ALENCAR COSTA PEREIRA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>75384590</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 020/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CAROLINA CHENDES MENDES</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>81359837</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 021/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>SKA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>81055374</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 022/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>SOLUÇÃO MOTOPEÇAS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>72698292</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 023/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Operação e Instalação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação e Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>82833389</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 024/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Instalação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>PINDORAMA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>74813542</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 027/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>63113651</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 028/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>CANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>72472618</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 029/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>CSA CENTRO DE SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>72354925</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 030/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CORPUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/S LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>33599684</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 031/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ELIANE AFONSO BATISTA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>75121590</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 032/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CLEBER GOMES DE JESUS ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>74309650</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 033/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA J CÂMARA E IRMÃOS SA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>69238979</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 034/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA CADILLAC AUTO PEÇAS EIRELI ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>78243289</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 036/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA JEAN MARCOS DOS SANTOS</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>58922903</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 037/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA ORLANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR 64817709120</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>61594539</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 038/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA JOSÉ DONIZETE DE SOUZA – ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>65158482</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 039/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental de Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA JOÃO BATISTA DA ROCHA EPP</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>48013994</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 040/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA WILLIANS DE OLIVEIRA SILVA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>80160298</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 041/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PETROGÁS LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>71383549</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 042/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA P. R. DA SILVA METALÚRGICA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>75729997</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 043/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LAVAJATO TALISMA EIRELI - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>75386674</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 044/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA NOVA EMBALAGEM LTDA - EPP</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>75012987</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 045/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA NUTRIAK ALIMENTOS LTDA – ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>62116274</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 046/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA NELCI CAROLINA OLIVEIRA SOUSA 53336070104</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>72819340</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 048/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA</b> <b>PRINCE INDUSTRIA COM. E DISTRIBUIDORA DE</b> <b>PRODUTOS EIRELI ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>68488289</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 050/2021**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenciamento Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PEIXARIA DO JAPÃO LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>66259959</b>

Goiânia, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2021.

**Thais Santos de Andrade**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal Assistência à Saúde  
dos Servidores de Goiânia - IMAS**

**PORTARIA Nº 017/2021 – IMAS**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições legais combinado com o Decreto nº 447, de 21 e janeiro de 2021-Regimento Interno – IMAS e em atendimento ao Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Estado de Goiás –TCM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 011/2020**, que designa o servidor Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula 724114, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 010/2020 (prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica) publicada na Edição nº 7244, de 20 de fevereiro de 2020 - DOM Eletrônico.

**Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do referido contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.**

**- GESTORA:**

**HAUANA MORENA CORREIA CAMPOS**, matrícula nº 110441, CPF nº 023.068.611-70, ocupante do cargo de Diretora de Assistência à Saúde do Servidor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

**- FISCAL:**

**GEYZON GONÇALVES DE MELO**, matrícula nº 1441264, CPF nº 038.187.671-30, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

**Art 3º -** As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Adriano Valotto**  
Presidente – IMAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal Assistência à Saúde  
dos Servidores de Goiânia - IMAS**

**PORTARIA Nº 018/2021**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a respectiva função de confiança, com lotação neste Instituto.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	FC	Funções
1	DÉBORA LEMES DA SILVA	036.187.671-88	1212290-01	FC-2	Serviço de assessoramento junto à Gerência de Assistência à Saúde e Social dos Servidores

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

**Dê-se ciência, registre-se e publique-se.**

**Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.**

**Adriano Valotto**

Presidente – IMAS

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de  
Goiânia- IMAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA**

**DESPACHO Nº. 686/2021 -/PRES./IMAS, O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente nos termos do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores e,

**CONSIDERANDO**, a inviabilidade de competição; a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de prestador pessoa jurídica com especialidade em internação, exames complementares e pronto socorro;

**CONSIDERANDO** que, a o Edital de Credenciamento nº 002/2016, consagra a contratação entre este Instituto e a pessoa jurídica para prestação de serviços sendo que está contratação e imprescritível, fundamental e necessária para a execução dos atendimentos;

**CONSIDERANDO** que, a referida empresa já realiza serviços com total êxito no âmbito do município contratado;

**CONSIDERANDO** que, o processo atende a todos os requisitos necessários para a contratação;

**CONSIDERANDO** que, a proposta apresentada encontra-se compatível com os custos;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que dispõem a doutrina e a jurisprudência sobre a contratação por inexigibilidade de licitação, as quais se ajustam perfeitamente neste caso concreto;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica – **HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA - LTDA, CNPJ n.º 01.552.942/0001-45**, no valor estimado de **R\$ 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, bem como nos termos do Art. 61 e 62 e seu §1, da Lei Federal nº 8666/93.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

**ADRIANO VALOTTO**  
Presidente - IMAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde  
dos Servidores de Goiânia - IMAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020**

**PROCESSO BEE.º: 15995/2019**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS.

**CONTRATADA:** ASERT Serviços e Tecnologia da Informação Ltda.

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020, decorre do disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores, e em conformidade com os Despachos nº 330/2021 e nº 472/2021 – PRES/IMAS.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, sem alteração do valor mensal originalmente pactuado, sem reajustes do Contrato nº 10/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA** e a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**PRORROGAÇÃO:** pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 010/2020, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 18/02/2021 com o término 18/02/2022**.

**VALOR DO ADITIVO:** O CONTRATANTE pagará a CONTRADADA o valor mensal de **R\$ 70.833,33** (setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o **valor total anual de R\$ 849.999,96** (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da **Dotação Orçamentária nº 2021.6201.04.122.0159.2214.33904000.158**.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalterados todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 010/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2021.

**Adriano Valotto**  
Presidente - IMAS





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº: 2020/0001245

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA.  
(CNPJ/MF:26.759.727/0001-40).

OBJETO: Prestação de serviços de carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, objeto do Pregão Eletrônico nº020/2020, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do referido instrumento contratual e no Edital do referido Instrumento Convocatório e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$16.171,35 (Dezesseis mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021**

PROCESSO Nº: 2020/0001244

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
(CNPJ/MF:15.104.655/0001-87).

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, objeto do Pregão Eletrônico nº021/2020.

VALOR TOTAL: R\$23.201,00(Vinte e três mil, duzentos e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021**

PROCESSO Nº: 2020/0001244

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI-ME  
(CNPJ/MF:26.759.727/0001-40).

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, objeto do Pregão Eletrônico nº021/2020.

VALOR TOTAL: R\$18.165,80(Dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO Nº: 2020/0001244

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. (CNPJ/MF:36.939.275/0001-32).

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, objeto do Pregão Eletrônico nº021/2020.

VALOR TOTAL: R\$21.796,00(Vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**BGR MATERIAS ELETRICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.244.255/0001-74 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação Operação para o serviço de comercio varejista de materiais elétricos, desenvolvida na Rua P. 20 , nº 31, Qd. 78, Lt. 07, Setor dos funcionários– Goiânia - GO.

---

**CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA** CNPJ/CPF nº **39.346.861/0224-83** torna público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo **63730049** a renovação da Licença Ambiental de Operação Operação e Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Anhanguera, Nº 5.588 Setor St. Central, Goiânia, GO.

---

**GOIAS FRUT – DISTRIBUIDORA DE HORT FRUT LTDA**, inscrita no CNPJ 25.159.737/0001-82, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental para o comércio atacadista e o transporte rodoviário de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, na Rua do Cerrado, n.º 335, Qd. CH, Lt. 47, St. Chácaras Buritis, Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

---

**VALENTINO MIDIA EXTERIOR LTDA** CNPJ/CPF nº 35.478.508/0001-84 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio de processo à Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 731220000 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação desenvolvida(s) na Americano do Brasil Nº 720 QD 253 LT 07/09 - APTO 501 – St. Marista Goiânia, GO.